

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MÚSICA**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE BACHARELADO EM MÚSICA – CANTO
(PERFIL 9305-1)**

Recife, 06 de junho de 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor:

Prof. Dr. Alfredo Macedo Gomes

Vice-Reitora:

Prof. Dr. Moacyr Cunha de Araújo Filho

Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos:

Profª Drª Magna do Carmo Silva

Campus Recife

Av. Prof. Moraes Rêgo, no 1.235, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50.670-420

Telefone: (81) 2126-8000

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

Diretor do Centro de Artes e Comunicação:

Prof. Dr. Murilo Artur Araújo da Silveira,

Vice-diretora do Centro de Artes e Comunicação:

Prof. Dr. Luiz Francisco Buarque de Lacerda Júnior

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Chefe do Departamento de Música:

Prof. Ms. Mauro de Almeida Maibrada

Subchefe do Departamento de Música:

Prof. Dr. Sérgio Dias

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - CANTO

Coordenador do Curso de Bacharelado em Música – Canto:

Prof. Ms. Luiz Kleber Lyra de Queiroz

Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Música – Canto:

Prof. Dr. Rinaldo de Melo Fonseca

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Prof. Ms Luiz Kleber Lyra de Queiroz – Coordenador do Curso – Área: Performance, canto

Prof. Dr. Rinaldo de Melo Fonseca – Vice Coordenador do Curso – Área: Performance, sopros – metais

Prof. Ms Mauro de Almeida Maibrada – Área: Performance, cordas dedilhadas

Prof. Dr. Paulo Cristóvão de Lima – Área: Teoria Musical

Profª Drª Luciana Câmara Queiroz de Souza – Área: Musicologia

Prof. Dr. Valdir Caires de Souza - Área: Performance, sopros – madeiras

COLABORADORES:

COLABORADORES DOCENTES:

Prof. Ms Antônio Carlos Rabelo Nigro Filho – Área: Performance, teclas

Profª Drª Daniele Cruz Barros – Área: Performance, sopros – madeiras

Profª Ma Maria Aida Falcão Santos Barroso – Área: Teoria Musical

Profª Drª Paula Farias Bujes – Área: Performance, cordas friccionadas

Prof. Dr. Pedro Augusto Huff – Área: Performance, cordas friccionadas

Prof. Dr. Sérgio Dias – Área: Musicologia

COLABORADORES REPRESENTANTES DISCENTES:

Kedma Johnson do Nascimento da Silva (2017-2018)

Lucas Barbosa da Silva (2018-2019)

Avner Raniery Barbosa Pereira (2019-2020)

COLABORADORES REPRESENTANTES DO SEAP (SETOR DE ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGÓGICA):

Alery Felinto Santana (Técnica em Assuntos Educacionais)

Anna Maria Litwak Neves (Técnica em Assuntos Educacionais)

Cynthia Maria Rodrigues Lins Ribeiro (Técnica em Assuntos Educacionais)

Joene Maria Crespo Costa (Técnica em Assuntos Educacionais)

Jorge Luís Lira da Silva (Técnico em Assuntos Educacionais)

Saulo Rodrigo Alves de Souza (Técnico em Assuntos Educacionais)

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:

Nome: Bacharelado em Música - Canto

Diretrizes curriculares: Resolução N° 2, de 8 de março de 2004.

Título conferido: Bacharel em Música - Canto

Modalidade: Presencial

Número de Vagas: 04 vagas anuais

Entrada: 1º semestre.

Turno: Integral (Manhã e Tarde)

Carga horária: 2.500 horas.

Duração: 8 semestres

Início do curso: 1960

Data da reforma: 06 de junho de 2020

Portaria de Autorização: CONSUN em 26 de junho de 1957

Portaria de Reconhecimento: Parecer CFE 5.216 publicado em 31 de agosto de 1978.

Portaria de Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº 1014, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU em 27 de setembro de 2017.

EQUIPE REVISORA

Profª Ma Maria Aida Falcão Santos Barroso

Profª Drª Paula Farias Bujes

Prof. Ms Luiz Kleber Lyra de Queiroz

Profª Virgínia Cavalcanti Santos Castilho

Profª Drª Luciana Câmara Queiroz de Souza

Prof. Ms Mauro de Almeida Maibrada

Profª Drª Daniele Cruz Barros

Prof. Ms Antônio Carlos Rabelo Nigro Filho

Prof. Dr. Rinaldo de Melo Fonseca

Prof. Dr. Paulo Cristóvão de Lima

TAE Alery Felinto Santana

TAE Anna Maria Litwak Neves

TAE Cynthia Maria Rodrigues Lins Ribeiro

TAE Joene Maria Crespo Costa

TAE Jorge Luís Lira da Silva

TAE Saulo Rodrigo Alves de Souza

Sumário

1. HISTÓRICO DO CURSO	8
1.1. A Universidade Federal de Pernambuco	8
1.1.1 O desafio de uma época	8
1.1.2 Novos desafios no Século 21	9
1.1.3 Centros Acadêmicos	9
1.1.4 UFPE em números	10
1.1.5 Administração e órgãos suplementares	11
1.2. O Centro de Artes e Comunicação.....	12
1.3 O Departamento de Música	13
1.3.1 Histórico do Curso de Bacharelado em Música da UFPE	14
1.3.2 O curso de Bacharelado em Música.....	16
1.3.3 Pós-Graduação	18
1.3.4 Um prédio para o Departamento de Música	19
2. JUSTIFICATIVA PARA A REFORMULAÇÃO	19
2.1 Novas propostas	26
3. MARCO TEÓRICO	35
3.1 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	40
4. OBJETIVOS DO CURSO	41
4.1 Objetivo Geral.....	41
4.2 Objetivos Específicos.....	41
5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	42
6. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	43
7. COMPETÊNCIAS, ATITUDES E HABILIDADES	44
8. METODOLOGIA DO CURSO	46
8.1 Estratégias de ensino.....	47
9. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO	48
9.1 A avaliação do aluno.....	50
9.2 A avaliação das condições de ensino.	51
9.2.1 A Avaliação do docente pelo discente e a Autoavaliação.....	52

9.3 A avaliação da Coordenação pelo Colegiado do Curso	52
9.4 A avaliação do curso.	52
9.4.1 INEP: Avaliação para Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação.	53
9.4.2 ENADE	54
10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	54
10.1 Flexibilidade e Interdisciplinaridade na organização curricular	55
10.2 Abordagem dos temas transversais no currículo.....	55
10.3 Componentes em Fluxo Contínuo.....	56
10.4 Acessibilidade	57
10.5 Mudança de perfil	57
10.6 Mobilidade estudantil.....	59
10.7 Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Música – Canto.	59
10.8 Tabela da Organização Curricular por período.....	63
11. FORMAS DE ACESSO AO CURSO.....	66
11.1 Conhecimentos musicais exigidos no Vestibular.....	67
12. ATIVIDADES CURRICULARES	68
12.1 Atividades Complementares	68
12.2 Estágio não obrigatório	68
12.3 Atividades Curriculares de Extensão - ACEx.....	69
12.4 Componentes com regulamentação específica	69
12.4.1 Recital de Meio de Curso.....	69
12.4.2 Recital de Conclusão de Curso	70
12.4.3 Projeto de Música de Câmara	70
13. CORPO DOCENTE	70
14. SUPORTE PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO	72
14.1 Infraestrutura atual	72
14.2 Recursos Humanos.....	73
14.3 Acessibilidade	74
14.4 Acervo Bibliográfico do Curso	74
15. APOIO AO DISCENTE	75
16. SISTEMÁTICA DE CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	77
16.1 Composição e atribuições do Núcleo Docente Estruturante	77
16.2 Dinâmica de avaliação do PPC	78
ANEXOS	80
ANEXO I – Tabela de Dispositivos Legais e Normativos.....	Erro! Indicador não definido.

ANEXO II - Trechos de Atas relativos à aprovação do PPC ou reformas do mesmo pelo Colegiado do curso, Pleno do Departamento, Câmara de Graduação e Conselho Departamental do Centro.....**Erro! Indicador não definido.**

ANEXO III - Trecho de ata de aprovação do Colegiado dos Cursos de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto..... **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO IV - Trecho de ata de aprovação do NDE dos Cursos de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto..... **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO V - Portaria de Designação do Colegiado do Curso. **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO VI - Portaria de Designação do Núcleo Docente Estruturante (NDE). .. **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO VII - Trechos de atas (ou Ad Referendum) de aprovação de oferta de componentes de outros Departamentos ao Curso de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto..... **Erro! Indicador não definido.**

a) Componente: Consciência Corporal e Expressão Artística **Erro! Indicador não definido.**

b) Componente: Introdução a Libras..... **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO VIII - Regulamentação das Atividades Complementares dos cursos de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto..... **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO IX - Regulamentação do Estágio não-obrigatório dos Cursos de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto..... **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO X - Normas para creditação das Atividades Curriculares de Extensão (ACEEx) dos Cursos de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO XI - Regulamentação do componente Orientação em Canto 4 – Recital de Meio de Curso do Curso de Bacharelado em Música – Canto. **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO XII - Regulamentação do Componente Orientação em Canto 8 – Recital de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado em Música – Canto..... **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO XIII - Regulamentação do Componente Projeto de Música de Câmara.**Erro! Indicador não definido.**

ANEXO XIV – Quadro de equivalência de componente curricular. **Erro! Indicador não definido.**

ANEXO XV - Programas dos componentes curriculares..... **Erro! Indicador não definido.**

1. HISTÓRICO DO CURSO

1.1. A Universidade Federal de Pernambuco ¹

1.1.1 O desafio de uma época

A principal referência temporal de criação da Universidade Federal de Pernambuco é o dia 11 de agosto de 1946, data de fundação da Universidade do Recife (UR). Criada por meio do Decreto-Lei da Presidência da República nº 9.388, a UR reunia um conjunto de escolas de nível superior existentes em Pernambuco:

- Faculdade de Direito do Recife (fundada em 1827)
- Escola de Engenharia de Pernambuco (1895)
- Escola de Farmácia (1903)
- Escola de Odontologia (1913)
- Faculdade de Medicina do Recife (1915)
- Escola de Belas Artes de Pernambuco (1932)
- Faculdade de Filosofia do Recife (1940)

O principal articulador da nova instituição - e seu primeiro reitor - o professor Joaquim Amazonas, um dos fundadores da Regional Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil, conhecia em detalhes o perfil de seus pares na Universidade e procurou, através dos concursos e das cátedras, incentivar o interesse pela vida acadêmica e pela incipiente produção científica.

¹ Disponível em: <https://www.ufpe.br/institucional/historia>

Joaquim Amazonas foi além da ideia de um centro acadêmico, e, de forma precursora, conclamou seus professores, gestores, técnicos e estudantes para participarem do projeto de uma verdadeira Cidade Universitária.

A construção do campus do Recife começou em 1948, após uma longa discussão sobre a localização da obra. Entre os lugares cogitados estavam terrenos nos bairros de Joana Bezerra, Santo Amaro, Ibura, Centro do Recife, e um loteamento na Várzea, onde funcionou o antigo Engenho do Meio.

E foi esse terreno do Engenho do Meio o escolhido para a construção do campus Recife, chamado posteriormente Campus Joaquim Amazonas.

Em 1967, a UR foi integrada ao grupo de instituições federais do novo sistema de educação do País, recebendo a denominação de Universidade Federal de Pernambuco, autarquia vinculada ao Ministério da Educação.

Os recursos usados na aquisição e implantação do campus universitário foram provenientes do Governo do Estado, que alocou 0,10% dos impostos de vendas e consignações para a edificação do projeto. Os primeiros prédios construídos no campus foram o Biotério, espaço destinado à criação de animais para posteriormente utilizar em experimentos, que ficou localizado na área onde atualmente está o Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde. A concepção do projeto arquitetônico do campus foi do arquiteto veneziano Mário Russo.

1.1.2 Novos desafios no Século 21

Em 2006, a UFPE iniciou um vigoroso processo de interiorização com a construção simultânea de dois novos campi, um no município de Caruaru, localizado a 130 Km do Recife; e outro na cidade de Vitória de Santo Antão, localizado a 55 Km da capital, unidades chamadas, respectivamente, de Centro Acadêmico do Agreste (CAA) e Centro Acadêmico de Vitória (CAV).

Além disso, a construção do futuro da instituição implica um criterioso planejamento estratégico e uma atenção especial às questões de internacionalização. Nesse sentido, a UFPE mobilizou a comunidade para a realização do PEI - 2013-2027 e estruturou uma Diretoria de Relações Internacionais para o atendimento e a promoção da mobilidade discente e docente.

Em 2016, a UFPE celebrou os 70 anos de fundação da Universidade do Recife e os 10 anos de sua interiorização com o lema "UFPE 70 anos, Tempos Transversos", promovendo uma série de eventos para marcar sua bela história de compromisso com Pernambuco e o Brasil através do ensino, da pesquisa e da extensão no mais alto nível.

Atualmente a UFPE segue atuando na direção de seus compromissos institucionais.

1.1.3 Centros Acadêmicos

A UFPE possui treze Centros Acadêmicos, sendo onze na capital, um em Vitória de Santo Antão (Centro Acadêmico de Vitória – CAV) e um em Caruaru (Centro Acadêmico do Agreste – CAA). Integram o Campus Universitário Reitor Joaquim Amazonas as seguintes unidades acadêmicas:

- Centro Acadêmico do Agreste (CAA)
- Centro Acadêmico de Vitória (CAV)
- Centros de Artes e Comunicação (CAC)
- Centro de Biociências (CB)
- Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN)
- Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)
- Centro de Ciências da Saúde (CCS)
- Centro de Ciências Médicas (CCM)
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
- Centro de Educação (CE)
- Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)
- Centro de Informática (CIn)
- Centro de Tecnologia e Geociências (CTG)

1.1.4 UFPE em números²

A estrutura da Universidade Federal de Pernambuco se comprova e é analisada por meio de números, conforme pode ser conferido, de forma atualizada, em sua página oficial³.

- **03** Campi (Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão);
- **13** Centros Acadêmicos;
- **104** cursos de graduação presenciais regulares: 87 cursos de graduação no campus Recife, 11 em Caruaru e 06 em Vitória de Santo Antão;
- **05** cursos de graduação a distância: Licenciatura em Letras – Língua Espanhola, Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Ciências Contábeis e Licenciatura em Geografia;
- **145** cursos de pós-graduação stricto sensu, sendo **75** Mestrados Acadêmicos, **17** Mestrados Profissionais e **53** Doutorados. Quase 40% desses programas receberam os conceitos 5 e 6 – entre os mais altos conceitos que compõem a Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (dados de fevereiro de 2018).
- **56** cursos de pós-graduação lato sensu (especializações);

² Os dados apresentados encontram-se em constante alteração.

³Disponível em: <https://www.ufpe.br/institucional/ufpe-em-numeros> . Última atualização em 07/06/2019.

- **656** grupos de pesquisa na Universidade (dados de 2009);
- **319** projetos de extensão e **229** eventos em 2015;
- **31.235** alunos matriculados nos cursos de graduação - dados do semestre 2019.1, sendo **24.503** do Campus Recife, **4.367** do Campus do Agreste, e **1.746** do Campus Vitória. Os demais são vinculados a cursos EAD;
- **9.148** alunos de pós-graduação (**4.384** do mestrado acadêmico, **662** do mestrado profissional, **4.102** do) – dados do semestre de 2019.1;
- Em 2017, a UFPE formou **3,5** mestres por dia;
- Em 2017, a UFPE formou **1,7** doutores por dia;
- **12.937** artigos publicados em revistas científicas, **17.461** artigos publicados em conferências de 2010 a 2016;
- **6.030** dissertações de mestrado e **2.096** teses de doutorado defendidas de 2010 a 2016.
- **237** patentes solicitadas em nome da UFPE.
- **430** alunos do Colégio de Aplicação (ensinos fundamental e médio);
- **118** estudantes da UFPE fazendo intercâmbio no exterior no ano de 2017 (Alemanha, Argentina, Bélgica, Canadá, Espanha, Chile, Finlândia, França, Holanda, Itália, Portugal). A UFPE recebeu no ano de 2017 um total de **49** alunos intercambistas oriundos da Alemanha, Canadá, Colômbia, Holanda, Chile, Espanha, Bolívia, França, Itália, Argentina, Portugal, Japão, Costa Rica, Peru, Áustria.
- **17.336** benefícios pagos a estudantes por meio do programa de assistência estudantil – dados de 2014;
- **2.504** professores (dados de maio de 2019);
- **58** professores do Colégio de Aplicação, sendo 14 doutores (24%), 22 mestres (38%), 12 especialistas (21%), 8 graduados (14%) e 2 substitutos (3%) - dados de julho de 2011;
- **3.843** servidores técnico-administrativos, nos três campi, incluindo o Hospital das Clínicas (**1.254** servidores). No HC, por meio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), atuam mais **989** funcionários - dados de maio de 2019.

1.1.5 Administração e órgãos suplementares

A Reitoria, Administração Central da Universidade, fica localizada no Campus Reitor Joaquim Amazonas. Vinculados ao Gabinete do Reitor, temos os seguintes setores:

- Comissão de Ética - CET
- Diretoria de Inovação
- Diretoria de Políticas LGBT
- Diretoria de Relações Internacionais
- Núcleo de Acessibilidade – NACE

Fazem parte da estrutura organizacional da UFPE os seguintes órgãos suplementares:

- Biblioteca Central – BC
- Centro de Convenções – CECON
- Colégio de Aplicação – CAp, órgão voltado para a educação básica
- 10 Bibliotecas Setoriais
- Editora Universitária – EDUFPE
- Hospital das Clínicas – HC
- Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami – LIKA
- Núcleo de Educação Física e Desportos – NEFD
- Núcleo de Hotelaria e Turismo
- Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI
- Núcleo de Saúde Pública e Desenvolvimento Social – NUSP
- Prefeitura Universitária

Institutos:

- Instituto Futuro
- Instituto de Estudos da América Latina
- Instituto de Estudos África
- Instituto de Estudos Ásia

Ainda fazem parte da UFPE:

- Núcleo de TV e Rádio Universitárias (TVU – Canal 11 e Universitária FM 99.9)
- Memorial de Medicina de Pernambuco (MMA)
- Centro Cultural Benfica, que abriga o Instituto de Arte Contemporânea (IAC), a Coordenação de Desenvolvimento Cultural (CDC), o Teatro Joaquim Cardozo, a Livraria Benfica, o Setor de Acervo e Documentação e os Projetos Especiais.
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE

1.2. O Centro de Artes e Comunicação⁴

A criação do Centro de Artes e Comunicação (CAC) ocorreu em 1975, pela junção da Escola das Belas Artes, da Faculdade de Arquitetura, do Departamento de Letras e do Curso de Biblioteconomia.

⁴Disponível em: <https://www.ufpe.br/cac>. Última atualização em 22/10/2018.

O CAC tem como missão desenvolver cultura, ciência e tecnologia no âmbito das artes e da comunicação. Ao longo do tempo, formou profissionais nas duas áreas, planejando e implementando atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Considerado o centro de efervescência cultural da universidade, o CAC realiza exposições periódicas de artes plásticas, desenho, fotografia, projetos arquitetônicos e de pesquisa, música, dança, literatura, design e teatro.

A Biblioteca Joaquim Cardozo possui um acervo que está totalmente direcionado para atender os cursos de graduação e pós-graduação ofertados no Centro de Artes e Comunicação. Na Galeria Capibaribe, o CAC recebe artistas locais e regionais. Os temas sociais também fazem parte das discussões no Centro por meio da Comissão de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (CDH) que, na sua composição, conta com professores de diversos departamentos e alunos da graduação. Também abriga o Núcleo de Línguas e Culturas (NLC), um projeto de extensão voltado para o ensino de línguas estrangeiras e suas respectivas culturas, com o objetivo de proporcionar experiência profissional pedagógico-cultural aos alunos de graduação e pós-graduação e fomentar o intercâmbio entre alunos/professores dos países cujas línguas e culturas.

O CAC ocupa uma área de 15.500 metros quadrados, distribuídos entre departamentos, setores, núcleos de pesquisas, salas de aula, Biblioteca Joaquim Cardozo, Teatro Milton Baccarelli, Galeria de Arte Capibaribe, laboratórios, oficinas, estúdios para gravação de áudio e vídeo, núcleos de pesquisa, ateliês, auditórios, anfiteatro e jardins.

Integram o CAC oito Departamentos Acadêmicos: Arquitetura e Urbanismo, Artes, Ciência da Informação, Comunicação Social, Design, Expressão Gráfica, Letras e Música. Esses departamentos são responsáveis por 24 cursos de graduação, dos quais dois são em EAD, e 10 programas de Pós-Graduação stricto sensu nas seguintes áreas: Letras (Acadêmico e Profissional), Ergonomia, Comunicação, Arquitetura, Desenvolvimento Urbano, Direitos Humanos, Design, Artes Visuais, Música e Ciência da Informação.

O corpo docente do CAC é composto por aproximadamente 288 professores, a maior parte dos quais possui título de doutor ou mestre. Já o corpo discente é formado por aproximadamente 3.400 estudantes, cerca de 285 dos quais matriculados em cursos de pós-graduação.

1.3 O Departamento de Música⁵

Em 28 de março de 1960, o Reitor Prof. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima nomeou o Padre Jayme Cavalcanti Diniz como coordenador dos Cursos de Música da Escola de Belas Artes da Universidade do Recife. Em 25 de abril de 1960, foram abertas as inscrições para os alunos e em 02 de maio de 1960 começaram as aulas tendo como professores fundadores: Prof. Pe. Jayme Cavalcanti Diniz, Prof^a. Arlinda de Melo Rocha, Prof. Edson Magalhães Bandeira de Mello, Prof^a. Elyanna Silveira Varejão, Prof^a. Josefina Barros de Aguiar e Prof. Mário Cância Justo dos Santos.

Posteriormente, foram convidados a integrar o corpo docente dos cursos de Música da Escola de Belas Artes da Universidade do Recife os seguintes professores: Prof. Luis Soler Realp, Prof. José Carrión Dominguez, Prof. Ernst Schürmann, Prof^a. Yara Portella Maciel, Prof^a. Sara Mutchnik Kauffman, Prof. Wascily Simões.

1.3.1 Histórico do Curso de Bacharelado em Música da UFPE

Em 28 de março de 1960 o Prof. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor da então Universidade do Recife criou a Escola de Música que foi vinculada à então Escola de Belas Artes, situada na Rua Benfica.

Os professores fundadores dessa Escola de Música da Universidade do Recife foram Arlinda de Melo Rocha responsável pela Cátedra de Canto e Técnica Vocal, Edson Magalhães Bandeira de Mello responsável pelas Cátedras de Piano e de Teoria Superior, Elyanna Silveira Varejão, responsável pela Cátedra de Piano, Prof. Pe. Jayme Cavalcanti Diniz, responsável pelas Cátedras de Canto Coral e de História da Música, Josefina Barros de Aguiar, responsável pela Cátedra de Piano e Acompanhamento e Mário Cância Justo dos Santos responsável pela Cátedra de Instrumentos de Sopro.

Um semestre após a instalação dos Cursos de Música e já tendo sido iniciadas as aulas, foram convidados os professores José Carrión Dominguez, para as Cátedras de Violoncelo e Violão e Luis Soler Realp para as Cátedras de Violino e Música de Câmara.

Os professores fundadores foram nomeados, em 30 de novembro de 1960, por portarias específicas e individuais como professores padrão M⁶ da parte permanente do quadro de pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto 49.322 de 23 de novembro de 1960⁷.

⁵ Por falta de documentação, algumas informações do texto foram reconstituídas através de conversas com professores e ex-professores do Departamento de Música.

⁶ Padrão M é como se denominavam as classes de professores à época.

⁷ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-49322-23-novembro-1960-388585-publicacaooriginal-1-pe.html>

As atividades da Escola de Música tiveram início em 02 de maio de 1960 através dos exames de admissão dos alunos inscritos desde 25 de abril daquele mesmo ano postulando vagas para ingresso nos Cursos de Formação de Professores e nos Cursos de Formação de Concertistas nos moldes da então Escola Nacional de Música do Rio de Janeiro. Por lei, era essa a escola padrão pela qual deveriam orientar-se todas as demais do país, tanto no que se refere à estrutura administrativa quando no que diz respeito à natureza, estrutura e programas dos cursos oferecidos.

A duração dos cursos era de dez anos, independente da natureza dos mesmos. Esses 10 anos eram divididos em dois ciclos sendo o primeiro, com duração de quatro anos, de natureza preliminar ou de iniciação e o segundo, com a duração de 6 anos, de natureza superior ou profissional.

Foram então estabelecidos os Cursos Superiores de Instrumento e Canto, que eram seriados: cada uma das séries envolvendo matérias fixas que deveriam ser concluídas, conjuntamente, naquele mesmo ano, sob pena de repetência. Existiu também o curso superior de Composição e Regência, criado um pouco mais tarde, após terem sido convidados os professores Nicolas Gosse Valle e Ernst Schürmann.

A princípio não era exigida a conclusão do Ensino Médio (então chamado Segundo Grau) para o ingresso nos Cursos Superiores de Música. No entanto, apenas faziam jus ao diploma os concluintes que apresentassem certificado de conclusão do Segundo Grau completo (que compreendiam os cursos Clássico ou Científico) no momento de suas respectivas formaturas.

Em 1961 foi aprovado o plano de remodelação do ensino no Curso Superior de Música. Em 1962, o Prof. Edson Magalhães Bandeira de Mello elabora o projeto "O Ensino Profissionalizante em Música: Possibilidades de Implementação na Universidade do Recife" que foi apresentado em 1963 à Escola de Belas Artes da Universidade do Recife.

Assim foi criado, em 1963, o Departamento de Música da Universidade do Recife. Para a Chefia foi eleito o professor Edson Magalhães Bandeira de Mello, designado pela Portaria lavrada pelo Magnífico Reitor Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, em 04 de junho de 1964. Com esse projeto, a Escola de Música da Universidade do Recife foi uma das primeiras a adotar, mesmo antes da Reforma Universitária de 1968⁸, o regime de Departamentos Administrativos para as Escolas.

Em 1969, o antigo Departamento de Música foi subdividido em seis Departamentos, funcionando na antiga Escola de Belas Artes da Universidade do Recife que passou a ser chamada Escola de Artes da Universidade Federal de Pernambuco. Eram eles:

⁸ LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968 que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

- Departamento de Instrumentos de Teclado
- Departamento de Instrumentos de Cordas
- Departamento de Instrumentos de Sopro
- Departamento de Canto e Técnica Vocal
- Departamento de Composição e Regência
- Departamento de Matérias Teóricas

A Reforma Universitária de 1968 veio a mudar toda a estrutura da Universidade, que havia sido renomeada como Universidade Federal de Pernambuco em 1967, organizando-se em Centros, sendo o Departamento de Música extinto e incorporado como Curso de Música ao recém-criado Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística em 1974.

A Portaria 281 de 10 de abril de 1974 do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Marcionilo de Barros Lins, designa os Professores Isidro Queralt Prat e Edson Magalhães Bandeira de Mello para, no prazo de 30 dias, concluírem os trabalhos de organização funcional do Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística da Escola de Artes da UFPE. Na mesma ocasião foram suspensos os exames vestibulares para o ingresso nos Cursos Superiores de Instrumento e Canto pela falta de exigência de curso secundário completo para ingresso nos mesmos.

Foi apenas em julho de 1978 que o Professor Theóphilo Benedicto de Vasconcellos, Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, designou uma Comissão composta pelos Professores Mário Câncio Justo dos Santos, Edson Magalhães Bandeira de Mello e Elyanna Silveira Varejão para promover estudos quanto à viabilidade da implantação das habilitações de "Instrumento" e/ou "Composição e Regência" na Universidade Federal de Pernambuco, completando a estrutura departamental de cursos junto ao Curso de Licenciatura em Música. Essa designação permitiu que a comissão concluísse os estudos, resolvendo os problemas burocráticos tendo sido os Cursos de Bacharelado aprovados pela Universidade Federal de Pernambuco, pelo Conselho Federal de Educação e pelo Ministério da Educação e Cultura.

1.3.2 O curso de Bacharelado em Música

O primeiro vestibular unificado que incluía provas específicas de música ocorreu em 1979, com a primeira turma se iniciando no ano letivo de 1980. Para esse primeiro vestibular, foram oferecidas 20 vagas distribuídas entre os instrumentos violino, violoncelo, piano, violão, fagote, oboé e canto. A estrutura desse curso seguia o sistema de créditos com tempo mínimo de conclusão de 3 anos. Em pouco tempo isso se mostrou impraticável, visto que a disciplina Instrumento, central

na matriz curricular tinha o total semanal de 6 horas/aula. Os constantes adiamentos para conclusão dos cursos que causavam retenção de alunos tornaram necessária uma mudança dessas cargas horárias. O conteúdo programático foi então redistribuído em 10 períodos por volta de 1987.

Também em 1987 é restabelecido o Departamento de Música da UFPE, sendo desmembrado do Departamento de Teoria da Arte tornando-se órgão autônomo dentro do Centro de Artes e Comunicação.

A Portaria de Pessoal 801, datada de 28 de julho de 1987, do Reitor Professor George Browne do Rego designou o Professor Edson Magalhães Bandeira de Mello e o Professor Osman Giuseppe Gióia para exercerem, respectivamente, os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Música.

Ainda em 1987, dirigida pela então coordenadora dos Cursos de Graduação em Música, Ilma José de Abreu Lira, realizou-se a primeira reforma completa dos cursos de Bacharelado. O conteúdo programático foi revisto, novas disciplinas incorporadas assim como incluídas novas opções de instrumentos como a flauta doce.

Em 1994 abriu-se concurso para a inclusão de novas áreas instrumentais. Foram realizados concursos para áreas há muito tempo reclamadas pela comunidade, como flauta transversal, clarinete e viola, tendo sido ainda repostos no quadro o professor de violoncelo que havia se desligado da instituição.

A partir de 1995 foram contratados quatro professores doutores visitantes. Desses, permaneceram no quadro os professores Paulo Cristóvão de Lima e Carlos Sandroni que desenvolvem áreas específicas que são hoje marca no Departamento em suas especialidades: Composição, Editoração musical e Etnomusicologia.

Ainda em 1995 a aprovação pela SESu (Secretaria de Ensino Superior do MEC) do “Projeto de Pesquisa para Criação de Orquestras Eletrônicas” formulado pelo então subchefe do Departamento Prof. Mauro de Almeida Maibrada, que captou recurso equivalente a noventa mil dólares, verba essa que permitiu criar e equipar o futuro estúdio de gravação do Departamento de Música. A Reitoria comprometeu-se com a reforma do espaço físico do que na época era a sala 25 do CAC, uma vez que o Departamento tinha a verba para a compra dos equipamentos. O retorno do professor Osman Giuseppe Gióia de seu mestrado em Computação Sônica permitiu, junto com esta melhoria de infraestrutura, a oferta da disciplina Técnica de Gravação, ofertada como eletiva dos cursos de graduação. Essa verba captada também permitiu que fossem criados e equipados a Sala Multimídia e o Laboratório de Música Eletrônica e Midi, adjacentes ao Estúdio. Ainda nesse período foi ampliado o laboratório de computadores para os discentes do Departamento.

Em 2005 e 2006 foram realizados concursos para professores de trompa, fagote e oboé, complementando a área das madeiras.

Através do projeto REUNI (2007), o Departamento expandiu o curso de Bacharelado em Instrumento através da contratação de novos professores, ofertando mais opções instrumentais e disciplinas eletivas. Material, equipamento e instrumental foram adquiridos para recompor e expandir os cursos já existentes.

De 2007 a 2010 o projeto CAPES/FIPSE Music Alive! em consórcio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a West Virginia University e a East Carolina University propiciou a alunos do Departamento de Música um período de estudos de seis meses nos Estados Unidos.

Em 2009, o curso passou por uma reforma em virtude da legislação vigente. Nessa reforma, algumas atividades que eram realizadas foram incorporadas como disciplinas, a exemplo das Atividades Complementares (Atividades Artísticas Culturais) dos Palcos (Estágio Curricular Palco) e do Recital de Conclusão de Curso (RCC), equivalente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de outros cursos da Universidade. Além disso, as formas de avaliação foram regulamentadas para garantir a realização de avaliações com bancas examinadoras específicas por área ou afinidade de instrumentos.

Em 2015 um projeto realizado através de edital MEC/SESu possibilitou a ampliação do Laboratório de Informática e a criação do LEMEI – Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva, possibilitando ao Departamento de Música realização de ações para a inclusão de pessoas com deficiência em seus cursos.

A última década vem testemunhando o crescimento da atuação do Departamento na Extensão Universitária com a ampla promoção de eventos e formação de grupos artísticos permanentes que possibilitam ao corpo discente experiência artística de qualidade. A relação entre o Departamento e a comunidade pôde ser estreitada e abrir caminho para novos candidatos a nossos cursos.

A forma da entrada no vestibular também vem sendo revista e modernizada, buscando solucionar a ociosidade de vagas nos cursos. Em 2017 houve uma atualização na forma de ingresso no que se refere ao Teste de Habilidades Específicas (THE). A partir de então os candidatos passaram a submeter vídeos de seus testes práticos em instrumento. Além disso, abriu-se a possibilidade de descentralização dos testes presenciais, disponibilizando, em caso de haver demanda, exames no Centro Acadêmico de Vitória (CAV – Vitória de Santo Antão) e Centro Acadêmico do Agreste (CAA - Caruaru).

1.3.3 Pós-Graduação

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* do Departamento de Música vêm sendo realizados desde 1995, destacando-se entre eles o primeiro Curso de Especialização “O pianista como intérprete e Professor”. Tais cursos colocaram em diálogo as prioridades de execução instrumental dos cursos de bacharelado com a realidade do ensino do instrumento que muitas vezes serve de subsídio financeiro para os futuros bacharéis.

Em 1998 foi criado pelo professor Carlos Sandroni o Núcleo de Etnomusicologia que no ano 2000 realizou o primeiro “Curso de Especialização em Etnomusicologia” que teve duas reedições em 2002 e 2003. O Núcleo tem se destacado pelo desenvolvimento de pesquisa na área, atuando em parcerias com outros programas de pós-graduação e órgãos de fomento internos e externos.

Em 2014, o “I Curso de Especialização em Pedagogia do Instrumento” foi criado tendo por finalidade munir bacharéis e licenciados, mais especificamente, a respeito da pedagogia do instrumento, sendo realizadas, até o momento, três edições.

Em respostas às novas demandas do meio musical, em 2019, o Departamento de Música, impulsionado pelas discussões sobre a inclusão e a interdisciplinaridade, criou um novo curso, o “I Curso de Música, Neurociências e Inclusão”. A especialização reúne conhecimentos de áreas distintas e aproxima o Departamento de Música a outros departamentos desta universidade para formar profissionais mais bem preparados para um mercado de trabalho dinâmico, atual e exigente.

Atualmente, além da Especialização, o Departamento conta com o Mestrado em Música, na área de concentração Música e Sociedade, aprovado pela CAPES em 2016.

Estão cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, cinco grupos de pesquisa liderados por professores do Departamento. São eles: Grupo de Pesquisa em Música Assistida por Computador, Grupo de Pesquisa em Competências Performáticas Musicais e Didáticas Instrumentais, Grupo de Pesquisa Mar de Corais, Grupo de Pesquisa em Práticas Interpretativas em Instrumentos Históricos e Grupo de Pesquisa Formação e Atuação Profissional de Professores de Música.

1.3.4 Um prédio para o Departamento de Música

Em 2018 a fase projetual de um prédio adequado para o trabalho do ensino e da performance musical teve seu início com a contratação, via licitação, de empresas com excelência na área. Compromisso do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o novo prédio possibilitará a plena utilização dos investimentos já feitos permitindo que as atividades acadêmicas, artísticas, de pesquisa e extensão se desenvolvam num ambiente adequado.

2. JUSTIFICATIVA PARA A REFORMULAÇÃO

São muitos os fatores que apontam para a necessidade da constante e periódica avaliação e reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso. Dentre esses fatores, destacamos: as mudanças na dinâmica social que afetam o perfil de nosso público alvo; o mercado de trabalho; os avanços tecnológicos e a adequação à legislação em vigor, tanto na esfera federal quanto na institucional, relacionada às resoluções que orientam os projetos pedagógicos dos cursos da UFPE.

O perfil ora em vigor data de 2009, uma reforma parcial. Desde, então, houve um avanço na legislação no que diz respeito às diretrizes curriculares, promovendo inclusão e democratizando o acesso à Universidade. A adequação a essa legislação se faz urgente e necessária.

A LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012⁹ prevê a reserva de 50% das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Dessas vagas, há uma distribuição específica dada pela redação da Lei nº 13.409, de 2016¹⁰, em seu Art. 3º:

Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.¹¹

A política de cotas altera sensivelmente os objetivos de nosso curso, trazendo a necessidade de uma visão mais ampla da realidade social e econômica de nossos discentes e provocando uma mudança de diretrizes em nosso projeto.

No que diz respeito à inclusão da pessoa com deficiência, a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015¹² traz grande avanço e institui a necessidade de adequação dos cursos com relação à acessibilidade, tanto comunicacional quanto de infraestrutura. A promoção de ações inclusivas, formação de profissionais aptos a lidar com esse público e oferta de vagas para pessoas com deficiência devem ser consideradas no projeto pedagógico.

⁹Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

¹⁰Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

¹¹Segundo o Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o percentual para o estado de Pernambuco de pretos, pardos e indígenas é de 62,40% e o de pessoas com deficiência de 27,58% da população.

¹²Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Há ainda a necessidade de um olhar permanente para as questões relacionadas aos Direitos Humanos¹³, às Relações Raciais¹⁴ e ao Meio Ambiente¹⁵ incluindo-as, transversalmente, no conteúdo programático das disciplinas ofertadas pelo curso, assim como em projetos de pesquisa e extensão.

Além da adequação à legislação federal, é nossa preocupação que o Projeto Pedagógico esteja em conformidade com as normas e resoluções internas da UFPE. A Resolução CCEPE 09/2017 regulamenta a inserção e o registro da Ação Curricular de Extensão (ACEEx) como carga horária nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFPE. Segundo a resolução, serão destinados no mínimo 10% da carga horária total de integralização às Ações Curriculares de Extensão (ACEEx), o que torna necessário um novo olhar para o currículo do curso, incluindo a Extensão com um novo status formativo.

Já a Resolução 20/2015 (Alterada pela Resolução 09/2016) disciplina o Estágio nos Cursos de Graduação da UFPE:

O estágio é um elemento que completa a formação acadêmica do estudante no processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se instrumento fundamental de integração, aquisição de experiência, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. (p.1).

Dentre as modalidades descritas na resolução supracitada, optamos por incluir na matriz curricular o estágio com duração mínima de um período letivo, em caráter não-obrigatório. Acreditamos que a inclusão do estágio poderá oferecer a nossos discentes oportunidades relacionadas ao mercado profissional, abrindo caminhos para o mercado de trabalho.

Ainda em relação à carga horária de estágio não-obrigatório, a Resolução CCEPE 12/2013 dispõe sobre procedimentos para creditação desse tipo atividade, dentre outras, para serem creditadas como atividades complementares nos cursos de Graduação da UFPE, as quais não deverão exceder 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso:

as atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional, e o que deve caracterizar este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001 (p. 1).

¹³Brasil. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. Pág. 37-41.

¹⁴ LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências..

¹⁵LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Assim, acreditamos que podemos oferecer ao aluno ingressante um projeto pedagógico mais integrado às questões sociopolíticas tanto na esfera federal, em conformidade com a legislação em vigor, quanto na esfera institucional, alinhando nosso projeto às políticas propostas pela UFPE.

Nos últimos anos detectamos uma oscilação no número de vagas preenchidas em nossos cursos de bacharelado, havendo semestres em que não houve candidatos para o curso de Canto. Acreditamos que um dos motivos da recorrência de vagas ociosas seja a estrutura curricular atual, que foi pensada em outro contexto de atuação do cantor profissional. Apesar da nota 4,0 que o curso de **Bacharelado em Música – Canto** recebeu do MEC em sua última avaliação, em 2016; reconhecemos que a atual estrutura curricular não condiz mais com as necessidades de formação dos alunos estando inclusive defasada em relação a cursos semelhantes de outras Universidades Federais brasileiras.

Contamos com um corpo docente reestruturado recentemente. No entanto, apesar de termos ampla capacidade de oferecer um curso competitivo e que atenda às demandas do mercado de trabalho e ofereça diversas opções aos egressos nesse âmbito, isto não vem se refletindo no número de vagas ocupadas nos últimos anos.

Uma das soluções propostas para incentivar a ampliação de alunos ingressantes é a reorganização dos componentes curriculares, a diminuição do tempo de duração do curso de 10 (dez) para 8 (oito) semestres, como já ocorre na maioria das universidades brasileiras, e a redução de carga horária de 2.550 horas para 2.500 horas. Para tanto o presente projeto prevê uma Reforma Curricular Integral.

Com relação à distribuição por turnos, entendemos que o curso atual, ofertado em um único turno (manhã), não permite aos discentes um amplo aproveitamento das atividades oferecidas pelo Departamento, principalmente no que concerne aos eventos e atividades artísticas realizadas em projetos de extensão. Para isso, propomos um curso em horário integral - em dois turnos (manhã e tarde) -, visando uma melhor distribuição da carga horária dos discentes.

Entendemos que a nova configuração do curso, conjugada à ampliação de nosso corpo docente e a uma ampla reformulação na matriz curricular, propiciará no futuro um maior interesse daqueles que buscam uma formação profissional mais especializada e abrangente, possibilitando uma diminuição de vagas ociosas ou o preenchimento total das mesmas. Para que isso se efetive, serão também necessárias estratégias para atrair novos discentes, que poderão incluir: divulgação institucional do novo perfil do curso, criação de um programa de Cursos de Extensão (cursos preparatórios); estabelecimento de parcerias com escolas de música municipais e/ou estaduais e

incentivo à atuação artística, pedagógica e acadêmica dos docentes do Departamento de Música, ampliando o diálogo com a comunidade externa à UFPE.

A atividade profissional do cantor lírico envolve sua atuação, como solista ou corista, em recitais, em concertos e em espetáculos cênicos (óperas e musicais) - na maioria das vezes apresentados em línguas estrangeiras, como italiano, francês, alemão ou inglês, entre outras. Enquanto artista de palco, o cantor lírico necessita de conhecimentos em diversas áreas do saber que vão além do conhecimento musical. Em sua formação artística é necessário que desenvolva habilidades vocais e musicais, mas também conhecimentos específicos que vão da pronúncia de línguas estrangeiras e sua dicção ao cantar, até o desenvolvimento de consciência corporal e de recursos cênico-interpretativos.

Em seu perfil curricular anterior, o curso de **Bacharelado em Música – Canto** possuía poucos componentes curriculares que abordassem esse espectro de habilidades e conhecimentos. A parte do curso que os apresentava aos alunos era apoiada quase que exclusivamente no componente **Canto** (1 a 10) – sem dúvida o principal eixo norteador do curso – ficando os conhecimentos transversais dependendo do conteúdo que cada professor de Canto desenvolvesse em sala de aula, sem uma necessária sistematização e um amadurecimento desses aspectos.

A reforma curricular ora proposta vai ao encontro da formação integral do cantor, acrescentando componentes curriculares que abranjam as diversas áreas do saber necessárias à sua formação.

Os componentes curriculares **Dicção e Pronúncia** (1 a 3), totalizando 90 horas, substituirão os componentes de língua estrangeira, existentes no perfil anterior, permitindo de forma sistemática que o discente possa estudar a fonética e a pronúncia diferenciada para o canto, em relação à língua falada, das línguas tradicionalmente utilizadas em óperas e concertos (português brasileiro, italiano, espanhol, latim, francês, inglês e alemão). O componente **Dicção e Pronúncia 4** será oferecido como disciplina eletiva (30 horas) e abrangerá a pronúncia de línguas mais distantes e/ou menos usuais, como o catalão, o russo, o tcheco, o polonês, o romeno, entre outras.

A inserção dos componentes curriculares **Canto em Cena** (30 horas) e **Oficina de Ópera 1 e 2** (60 horas cada), totalizando 150 horas, possibilitará ao discente a experimentação e o desenvolvimento gradativo de elementos interpretativos cênicos, propiciando experiências de palco em sua formação. Para os componentes **Oficina de Ópera 1 e 2**, haverá a necessidade de disponibilização de um técnico em música (pianista correpetidor). A ópera é uma das principais atividades profissionais do cantor lírico e o domínio de processos interpretativos e cênicos é fundamental para que o cantor possa se inserir no mercado de trabalho, seja como solista ou corista.

Uma grande queixa de nossos alunos é a falta de uma sistematização de ensaios com pianistas para avaliações e recitais. Nossa proposta para otimizar ensaios orientados é criar o componente curricular **Laboratório de Performance**, em fluxo contínuo. Neste componente cada professor terá um horário semanal com todos os alunos de sua classe de instrumento, independente do semestre em que se encontram, acompanhados pelo pianista correpetidor. Ao final do curso o aluno haverá totalizado 240 horas de participação no Laboratório.

Com relação à especificidade das aulas de Canto, que necessitam de uma abordagem personalizada por parte do docente, as disciplinas serão renomeadas como **Orientação em Canto 1 a 8**¹⁶, cada uma com 30 horas, totalizando 240 horas. Essa medida facilitará o entendimento da natureza desse componente. A essas disciplinas estarão vinculados os conteúdos antes distribuídos no Estágio Curricular – Palco 1 a 3, e agora chamados de **Recital de Meio de Curso** (no 4º período) e de **Recital de Conclusão de Curso** (no 8º período).

Sendo o piano o principal instrumento acompanhador do cantor, em aulas ou recitais, o **Bacharelado em Música - Canto** contará com os componentes curriculares obrigatórios **Piano Funcional para Cantores 1 a 4**, totalizando 120 horas. A desenvoltura no uso do piano é fundamental tanto para o estudo de repertório como para a realização de exercícios de técnica vocal. Os componentes curriculares **Piano Funcional para Cantores 5 e 6** serão oferecidos como eletivos.

O **Bacharelado em Música - Canto** seguirá novos formatos e cargas horárias dos componentes do bloco de disciplinas teóricas do tronco comum com o **Bacharelado em Música – Instrumento**. O conjunto de componentes de Harmonia seguirá com **Harmonia 1 a 5**, **Formas e Análise 1 a 5** e **Estética Musical**, totalizando 330 horas e estruturados para ampliar o contato do discente com seu conteúdo durante todo o decorrer do curso. Os componentes **Contraponto Modal** (30 horas) e **Contraponto Tonal** (30 horas) serão oferecidos como disciplinas eletivas.

Da mesma forma os componentes ligados à Percepção Musical passarão a ser distribuídos por todo o transcorrer do curso. **Percepção Musical 1** permanecerá com uma carga horária de 60 horas, para que ocorra um nivelamento dos alunos ingressantes. O restante do conteúdo do conjunto de disciplinas de Percepção Musical (**Percepção Musical 2 a 7**) será subdividido por componentes de 30 horas, totalizando 240 horas. Buscando uma melhor preparação para o mercado de trabalho, os alunos de **Bacharelado em Música - Canto**, ainda cursarão o componente **Solfejo e Leitura à Primeira Vista aplicados ao canto 1**, especialmente criado para este curso, com carga horária de

¹⁶ Cada uma das disciplinas de Orientação em Canto (1 a 8) possuirá um co-requisito de 30 horas de Laboratório de Performance, de forma que o aluno, ao final do curso terá cursado 240 horas deste componente. O componente Laboratório de Performance, por sua vez, não possui co-requisito, permitindo que alunos que cursarem Instrumento complementar (Canto) ou mesmo alunos do curso de Licenciatura em Música, que cursarem Prática instrumental (Canto), possam se inscrever e participar das aulas coletivas.

30 horas. O cantor profissional lida em toda a sua vida com o solfejo e a leitura à primeira vista. Um estudo prático mais aprofundado e intensivo se faz necessário para preparar o aluno para testes e audições e para sua vida profissional. Todo o bloco de **Percepção Musical e Solfejo** totalizará 270 horas. O componente curricular **Solfejo e Leitura à Primeira Vista aplicados ao canto 2**, com carga horária de 30 horas, será ofertado como disciplina eletiva.

O conjunto de disciplinas relacionadas à **História da Música** será renomeado, passando a totalizar 240 horas distribuídas em 4 disciplinas referentes à música universal (ampliando as Histórias da Música 1 a 3, oferecidas no projeto anterior), 2 referentes à música brasileira e 2 a assuntos específicos do canto (**História Social da Ópera** e **História e Literatura do Canto**):

- **História social da música: da Antiguidade à Renascença;**
- **História social da música: séculos XVI ao XVIII;**
- **História social da música: século XIX;**
- **História social da música: séculos XX e XXI;**
- **História social da música no Brasil: período colonial;**
- **História social da música no Brasil: Reinado e República e**
- **História e Literatura do Canto**
- **História Social da Ópera.**

Os novos componentes obrigatórios - **História e Literatura do Canto** e **História Social da Ópera** - permitirão um maior aprofundamento nas questões específicas do estudo do canto. O componente **História e Literatura do Canto** abordará as metodologias e técnicas do canto e os repertórios específicos de diferentes estilos e épocas e o componente **História Social da Ópera** focará naquela que é, sem dúvida, uma das grandes áreas de atuação do cantor lírico profissional.

Outra demanda por parte dos alunos é a reformulação do componente curricular Música de Câmara. O formato idealizado para este componente, agora chamado de **Projeto de Música de Câmara**, também oferecida em formato de fluxo contínuo, durante quatro semestres, com carga horária total de 120 horas, prevê obrigatoriamente a idealização, preparação, realização e apresentação pública de quatro projetos ao longo do curso.¹⁷

Em uma consulta realizada junto aos alunos de nossos cursos de Bacharelado (Instrumento e Canto), alguns dos discentes demonstraram interesse pela carreira acadêmica. Quando indagados em relação a seus planos após a conclusão do curso, muitos expressaram respostas como "produção de artigos acadêmicos", "encaminhar o mestrado e depois doutorado", "ministrar aulas acadêmicas". Esses dados nos alertaram para a atual carência no estímulo às atividades de pesquisa em nosso currículo. Para tanto, propomos a oferta dos componentes eletivos **Iniciação à Pesquisa em Música**, possibilitando aos discentes o conhecimento crítico e reflexivo das diferentes linhas de

¹⁷ Ver Anexo XIII: Regulamentação do componente Projeto de Música de Câmara.

pesquisa em humanidades aplicados à música, e **Tópicos Especiais em Música**, que poderá ser ofertado com conteúdo de acordo com as demandas de docentes e discentes.

A “Atividade Artística Cultural 1 a 7” também apresenta problemas em seu formato e metodologia de avaliação. Nossa proposta é sua extinção, com a carga horária referente a ela sendo reduzida e readequada como **Atividades Complementares**.

As modificações dos componentes curriculares (inserção de novos componentes, modificação de nomenclatura, conteúdo ou de carga horária), foram propostas não apenas pela busca de uma melhoria do curso em si, mas também a fim de equiparar o conteúdo oferecido pelo Bacharelado em Música - Canto da UFPE com a realidade das universidades brasileiras. Dessa forma esperamos, ao mesmo tempo, garantir a possibilidade de mobilidade dos estudantes entre universidades e, principalmente, oferecer uma formação mais adequada para a prática da atividade profissional do cantor na atualidade.

2.1 Novas propostas

A Universidade Federal de Pernambuco, em sua campanha de comemoração aos 70 anos, *Tempos Transversos*, reafirmou sua visão de valorização do passado com a obrigação de olhar para o futuro fomentando a inovação pedagógica para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos. Essa proposta pertencente ao Programa Institucional de Inovação Pedagógica (Inova) marcou o início de ações da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD) em parceria com a Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC). Adequando nossas metas pedagógicas aos tempos transversos de nossa sociedade e Universidade, os cursos de Bacharelado em Música - Canto e Instrumento preveem componentes curriculares com novos formatos como o de fluxo contínuo para a presente reforma. Os componentes em fluxo contínuo inovam ao possibilitar que alunos de semestres distintos de um curso participem de uma mesma ação pedagógica, como o **Laboratório de Performance**, o **Projeto de Música de Câmara** (dos Bacharelados em Música – Canto e Instrumento) e as **Práticas de Grupos Vocais e Orquestrais** (do Bacharelado em Música – Instrumento), atividades indispensáveis para a formação de um músico instrumentista ou cantor.

Como uma mudança repercute em outras, novas demandas relacionadas à produção cultural¹⁸ poderão acrescentar e pulverizar os resultados artísticos musicais na forma de recitais e

¹⁸ Tais como os recitais de meio de curso (ver Anexo XI) e de conclusão de curso (ver Anexo XII), e a disciplina eletiva Projeto Artístico Interdisciplinar.

concertos dentro e fora do nosso meio universitário, projetando o Departamento de Música para uma maior interação com a vida artístico-cultural da cidade do Recife e futura inserção dos alunos do curso no mercado de trabalho. Muito além disso, as atividades extensionistas do Departamento, expressas em seus diversos grupos, vêm ampliar a atuação do produto cultural da universidade gerando a necessidade do aporte da produção cultural.

A produção cultural é de muita valia para a visibilidade e a inserção social dos cursos do Departamento de Música, possibilitando, na pluralidade de suas atividades, criar, estruturar e organizar projetos e produtos artístico-culturais, lidando com todas as etapas implicadas nesse processo. Sua repercussão profissional se dará ao projetar a produção do Departamento de Música para uma maior proximidade da academia a espaços, tais como: centros culturais, fundações, institutos, museus, teatros, galerias de arte, cinemas, bibliotecas, escolas de todos os níveis, órgãos oficiais de cultura (municipais, estaduais ou federais), organizações não governamentais (ONG's), indústrias cinematográfica e fonográfica, empresas de televisão e rádio, setores de marketing cultural, empresas de produção artística e escritórios de direitos autorais.

Ainda pensando em novos formatos pedagógicos, o aproveitamento da infraestrutura do estúdio de gravação instalado no Departamento de Música possibilitará a nossos alunos experiências artísticas relacionadas ao uso da tecnologia, podendo resultar em projetos de gravação, transmissão ao vivo de concertos, suporte a performances de música contemporânea que dialogam com recursos tecnológicos, estímulo à criação, entre outros.

Buscando um olhar mais humanizado para a formação dos músicos e considerando os diversos fatores causadores de doenças físicas diretamente relacionadas à atividade musical e ao adoecimento emocional típico de nossa sociedade, propomos a inserção de componentes curriculares que visam a um entendimento mais holístico da formação, incluindo o corpo do músico como um lugar de aprendizagem. Para isso, propomos a manutenção de disciplinas como **Consciência Corporal e Expressão Artística** e **Fisiologia da Voz** além da inserção de componente eletivo relacionado à saúde do músico: **Seminários em Saúde do Músico**, com 30 horas.

Por fim, considerando a atuação de cantores profissionais no desenvolvimento local e regional, cabe ressaltar que eles serão inseridos em um meio musical extremamente rico e variado, que é o pernambucano. Com acesso à instrução acadêmica, futuros profissionais poderão integrar grupos musicais já existentes e também criar grupos novos, trazendo seu conhecimento e suas aptidões que serão somados às desses grupos.

Igualmente relevante será o incremento da produção acadêmica. É de se esperar que a pesquisa em música, em todas as suas subáreas, se expanda e se aprofunde, uma vez que o egresso poderá ter contato com a prática da pesquisa em seu curso. Essa experiência possibilita, acima de

tudo, uma conscientização do músico para as questões de pesquisa relevantes em um cenário regional, nacional e internacional.

Apresentamos a seguir as tabelas com os componentes mantidos, modificados, criados e excluídos nesta reforma curricular. As tabelas se referem às mudanças no curso de Bacharelado em Música - Canto. Todo componente que não existia no perfil antigo de Bacharelado em Música - Canto e foi inserido no novo perfil aparece em “CRIAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES”, mesmo que o componente já exista em outro curso (como Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música - Instrumento). Em “MODIFICAÇÃO NOS COPMPONENTES CURRICULARES EXISTENTES” foram inseridos apenas os componentes que sofreram mudanças na ementa e/ou carga horária.

TABELA DE COMPONENTES MANTIDOS			
COMPONENTES SEM MODIFICAÇÕES			
Tipo	Departamento	Nome do Componente	Observações
Componentes Obrigatórios	Música	MU972 - Dicção e Pronúncia 1	O componente Dicção e Pronúncia 1 consta no perfil anterior como eletivo e passará a ser obrigatório.
	Música	MU973 - Piano Funcional para Cantores 1	O componente Piano Funcional para Cantores 1 consta no perfil anterior como eletivo e passará a ser obrigatório.
Componentes Eletivos	Música	MU970 - Canto e Piano no Gênero <i>Lied</i>	-
	Música	MU897 - Composição Musical 1	-
	Música	MU896 - Composição Musical 2	-
	Música	MU895 - Composição Musical 3	-
	Música	MU898 - Composição Musical 4	-
	Música	MU676 - Editoração Musical	.-
	Música	MU971 - Improvisação Musical - Séculos XVI a XIX	-
	Música	MU967 - Introdução à análise Pós-tonal	-
	Música	LE716 - Introdução a Libras	-

TABELA DE MUDANÇAS NO PERFIL CURRICULAR DO CURSO

MODIFICAÇÃO NOS COMPONENTES CURRICULARES EXISTENTES¹⁹			
Tipo	Departamento	Nome do Componente	Justificativa de Mudança
Componentes Eletivos	Música	História da Música Popular Brasileira	Atualização na ementa
	Música	Instrumento Complementar 1	Atualização na ementa
	Música	Instrumento Complementar 2	Atualização na ementa
	Música	Instrumento Complementar 3	Atualização na ementa
	Música	Instrumento Complementar 4	Atualização na ementa
	Música	Instrumento Complementar 5	Atualização na ementa
	Música	Instrumento Complementar 6	Atualização na ementa
	Música	Música e Sociedade	Atualização na ementa
	Música	Técnica de Gravação	Atualização na ementa
	Música	Tópicos Especiais em Música	Atualização na ementa e Modificação na carga horária
CRIAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES²⁰			
Componentes Obrigatórios	Departamento	Nome do Componente	Justificativa de Criação
	Música	Canto em Cena	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Cantor Lírico, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	Departamento de Artes / Curso de Dança	AR539 - Consciência Corporal e Expressão Artística	“Consciência Corporal e Expressão Artística” substitui o componente Expressão Corporal.
	Música	Dicção e Pronúncia 2	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Cantor Lírico, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	Música	Dicção e Pronúncia 3	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Cantor Lírico, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	Música	Estética Musical	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	Música	Fisiologia da Voz	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Cantor Lírico, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	Música	Formas Musicais e Análise 1	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.

¹⁹ Mudanças de carga-horária total ou ementas dos componentes curriculares.

²⁰ Criação de componentes curriculares obrigatórios e eletivos.

	Música	Formas Musicais e Análise 2	
	Música	Formas Musicais e Análise 3	
	Música	Formas Musicais e Análise 4	
	Música	Formas Musicais e Análise 5	
	Música	Harmonia 1	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	Música	Harmonia 2	
	Música	Harmonia 3	
	Música	Harmonia 4	
	Música	Harmonia 5	
	Música	História e Literatura do Canto	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Cantor Lírico, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	Música	História social da música: da Antiguidade à Renascença	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	Música	História social da música: séculos XIV ao XVIII	
	Música	História social da música: século XIX	
	Música	História social da música: século XX e XXI	
	Música	História social da música no Brasil: período colonial	
	Música	História social da música no Brasil: Reinado e República	
	Música	História Social da Ópera	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Cantor Lírico, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	Música	Laboratório de Performance (Fluxo Contínuo)	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Cantor Lírico, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	Música	Oficina de Ópera 1	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Cantor Lírico, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	Música	Oficina de Ópera 2	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Cantor Lírico, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
Música	Orientação em Canto 1	Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de disciplinas do antigo currículo CANTO (1 a 10) passará a ser trabalhado nos novos	
Música	Orientação em Canto 2		

	Música	Orientação em Canto 3	componentes ORIENTAÇÃO EM CANTO (1 a 8), dado o caráter individualizado da relação ensino-aprendizagem do Canto, e no componente LABORATÓRIO DE PERFORMANCE, em fluxo contínuo.
	Música	Orientação em Canto 4 – Recital de Meio de Curso	
	Música	Orientação em Canto 5	
	Música	Orientação em Canto 6	
	Música	Orientação em Canto 7	
	Música	Orientação em Canto 8 – Recital de Conclusão de Curso	
	Música	Percepção Musical 1	O componente Percepção Musical foi readequado às necessidades do Curso. Os elementos ritmo, melodia, harmonia, polifonia e instrumentação, passam a ser abordados através de um aprofundamento progressivo, em cada um dos períodos do novo conjunto de disciplinas de Percepção, que terá a periodização de 1 a 7.
	Música	Percepção Musical 2	
	Música	Percepção Musical 3	
	Música	Percepção Musical 4	
	Música	Percepção Musical 5	
	Música	Percepção Musical 6	
	Música	Percepção Musical 7	
	Música	Piano Funcional para Cantores 2	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Cantor Lírico, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	Música	Piano Funcional para Cantores 3	
	Música	Piano Funcional para Cantores 4	
	Música	Prática de Canto Coral 1	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	Música	Prática de Canto Coral 2	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	Música	Projeto de Música de Câmara (Fluxo Contínuo)	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Cantor Lírico, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	Música	Solfejo e leitura a primeira vista aplicados ao canto 1	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Cantor Lírico, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
Componentes Eletivos	Música	MU844 - Baixo Contínuo 1	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	Música	MU845 - Baixo Contínuo 2	
	Música	MU846 - Baixo Contínuo 3	
	Música	MU847 - Baixo Contínuo 4	
	Música	Contraponto Modal	Atualização do currículo.
	Música	Contraponto Tonal	Atualização do currículo.
	Música	Dicção e Pronúncia 4	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Cantor Lírico, refletindo as

			particularidades do mercado de trabalho.
	Música	Harmonia 6	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	Música	História das diferentes Artes e a Música: Conexões	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	Música	História e Cultura Afro-brasileira e indígena	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	Música	Iniciação à Pesquisa em Música	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Cantor Lírico, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	Música	Introdução à Etnomusicologia	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	Música	MU916 - Introdução à Musicologia	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	Música	Introdução às Músicas do Mundo	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	Música	Metodologia do Canto	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Cantor Lírico, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	Música	Música Brasileira de Tradição Oral	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	Música	MU923 - Música e Mídia	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	Música	Oficina de Frevo	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados. Obs: A disciplina integra o curso de Licenciatura em Música, porém sua ementa está sendo atualizada.
	Música	Piano Funcional para Cantores 5	Aprofundamento no instrumento, dando continuidade ao seu estudo.
	Música	Piano Funcional para Cantores 6	Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Cantor Lírico, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
	Música	Projeto Artístico Interdisciplinar	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	Música	Ritmos Pernambucanos	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	Música	Seminários em Saúde do Músico	Atualização do currículo – tronco comum dos Bacharelados.
	Música	Solfejo e Leitura à Primeira Vista Aplicados ao Canto 2	Aprofundamento no estudo do Solfejo e da Leitura á primeira vista. Atualização do currículo de acordo com as necessidades da formação do Cantor Lírico, refletindo as particularidades do mercado de trabalho.
EXCLUSÃO DE COMPONENTES CURRICULARES²¹			
	Departamento	Nome do Componente	Justificativa de Exclusão
Co mp one	Música	MU819 - ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL 1	Atualização do Currículo. O conjunto de disciplinas “Atividade Artística

²¹ Exclusão de componentes curriculares obrigatórios e eletivos.

Música	MU825 - ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL 2	Cultural” deixará de existir. As Atividades Complementares e as de Extensão (ACEx) cumprirão de forma mais adequada os objetivos destes componentes.
Música	MU828 - ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL 3	
Música	MU830 - ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL 4	
Música	MU832 - ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL 5	
Música	MU836 - ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL 6	
Música	MU837 - ATIVIDADE ARTÍSTICA CULTURAL 7	
Música	MU096 - CANTO 1A	
Música	MU368 - CANTO 2A	
Música	MU293 - CANTO 3	
Música	MU369 - CANTO 4	
Música	MU295 - CANTO 5	
Música	MU370 - CANTO 6	
Música	MU297 - CANTO 7	
Música	MU371 - CANTO 8	
Música	MU299 - CANTO 9	
Música	MU372 - CANTO 10	
Música	MU271 - CANTO CORAL 1	Atualização do Currículo. O conteúdo do componente Canto Coral 1 passa ser integrado ao novo componente “Prática de Canto Coral 1”. Criação de nova ementa.
Música	MU272 - CANTO CORAL 2	Atualização do Currículo. Os componentes Canto Coral 3 a 6 deixam de existir. O aluno poderá participar dos Coros do Dep. de Música, creditando a carga horária como Atividade Complementar ou Atividade de Extensão (ACEx)
Música	MU821 - CANTO CORAL 3	
Música	MU822 - CANTO CORAL 4	
Música	MU823 - CANTO CORAL 5	
Música	MU826 - CANTO CORAL 6	
Música	MU456 - ESTETICA E ESTRUTURACAO MUSICAL 1	
Música	MU457 - ESTETICA E ESTRUTURACAO MUSICAL 2	
Música	MU458 - ESTETICA E ESTRUTURACAO MUSICAL 3	
Música	MU459 - ESTETICA E ESTRUTURACAO MUSICAL 4	
Música	MU824 - ESTÁGIO CURRICULAR - PALCO 1	Atualização do Currículo.

Música	MU829 - ESTÁGIO CURRICULAR - PALCO 2	A Atividade de Estágio passa a ser regulamentada como Estágio não Obrigatório. As apresentações públicas, que compunham os componentes Palco 1 a 3, passam a constar nos Componentes Canto 4 – Recital de Meio de Curso e Canto 8 – Recital de Conclusão de Curso.
Música	MU834 - ESTÁGIO CURRICULAR - PALCO 3	
Departamento de Artes	AR421 - EXPRESSAO CORPORAL 1A	Atualização do Currículo. O componente será substituído por “Consciência Corporal e Expressão Artística”.
Música	MU081 - FISIOLOGIA DA VOZ 1	Atualização do Currículo. Substituído por Fisiologia da Voz. Houve mudança na ementa.
Música	MU551 - FUNDAM DA CONSTRUCAO MUSICAL 1	Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de componentes “FUNDAMENTOS DA CONSTRUCAO MUSICAL” passará a ser abordado no Conjunto de componentes Harmonia 1 a 6, em Contraponto Modal e Contraponto Tonal.
Música	MU552 - FUNDAM DA CONSTRUCAO MUSICAL 2	
Música	MU553 - FUNDAM DA CONSTRUCAO MUSICAL 3	
Música	MU554 - FUNDAM DA CONSTRUCAO MUSICAL 4	
Música	MU207 - HISTÓRIA DA MUSICA 1	Atualização do Currículo. O conteúdo do conjunto de componentes História da Música (1 a 3) foi readequado aos quatro componentes de “História Social da Música”, com novas ementas.
Música	MU208 - HISTÓRIA DA MUSICA 2	
Música	MU209 - HISTÓRIA DA MUSICA 3	
Música	MU205 - HISTÓRIA DA MUSICA BRASILEIRA	Atualização do Currículo. O conteúdo de História da Música foi ampliado para dois componentes de “História social da música no Brasil”, com novas ementas.
Departamento de Artes	AR005 - HISTÓRIA DAS ARTES	O conteúdo do componente História das Artes foi readequado às necessidades do curso e estará presente no componente eletivo “História das diferentes Artes e a Música: Conexões”.
Departamento de Ciência da Informação	BI030 - METODOLOGIA DO ESTUDO	O conteúdo do componente “Metodologia do Estudo” foi readequado às necessidades do curso e estará presente no componente eletivo “Iniciação à Pesquisa em Música”.
Música	MU282 - PERCEPCAO E INSTRUMENTACAO	O componente Percepção foi readequada às necessidades do Curso. Os elementos ritmo, melodia, harmonia, polifonia e instrumentação, passam a ser abordados através de um aprofundamento progressivo, em cada um dos períodos do novo conjunto de disciplinas de Percepção, que terá a periodização de 1 a 7.
Música	MU452 - PERCEPCAO HARMONICA	
Música	MU450 - PERCEPCAO MELODICA	
Música	MU451 - PERCEPCAO POLIFONICA	
Música	MU055 - PERCEPCAO RITMICA	

	Música	MU827 - PRÁTICA DE MÚSICA DE CÂMARA 1	O conteúdo, a ementa e a metodologia do conjunto de componentes “Prática de Música de Câmara” foram readequados e ampliados no novo componente “Projeto de Música de Câmara”, de 120h, em Fluxo Contínuo.
	Música	MU831 - PRÁTICA DA MÚSICA DE CÂMARA 2	
	Música	MU833 - PRÁTICA DA MÚSICA DE CÂMARA 3	
	Música	MU835 - RECITAL DE CONCLUSÃO DE CURSO - CANTO	
Componentes Optativos	Departamento de Letras	LE214 - FRANCES 1	Atualização do Currículo. A inserção do conjunto de componente obrigatórios “Dicção e Pronúncia 1 a 3” e do componente eletivo Dicção e Pronúncia 4 está mais de acordo com as habilidades necessárias ao Cantor profissional.
	Departamento de Letras	LE031 - LINGUA ALEMA 1	
	Departamento de Letras	LE246 - LINGUA ESPANHOLA 1	
	Departamento de Letras	LE461 - LINGUA INGLESA 1A	
	Departamento de Letras	LE244 - LINGUA ITALIANA 1	
Componentes Eletivos	Música	MU817 - MÚSICA E CULTURA	O componente não vem sendo mais ofertado. Conteúdo diluído em outros componentes.
	Música	MU902 - PRÁTICAS INTERPRETATIVAS EM CHORO	O componente não vem sendo mais ofertado. Conteúdo diluído em outros componentes.
	Interdepartamental	IN816 - RELAÇÕES RACIAIS	O componente “História e Cultura Afro-brasileira e indígena” atenderá às exigências legais.
	Música	MU678 - SEQUENCIAMENTO MIDI	O componente não vem sendo mais ofertado. Conteúdo anacrônico.
	Música	MU677 - TECNOLOGIA MUSICAL 1	O componente não vem sendo mais ofertado. Conteúdo diluído em outros componentes.

3. MARCO TEÓRICO

O presente projeto, guiado pelas demandas da sociedade, dos alunos e do mercado de trabalho, parte do princípio de que o ser humano é um indivíduo que constrói e modifica o conhecimento. Como tal, ele é corresponsável pelas transformações pelas quais passa constantemente nossa sociedade (FREIRE, 2015)²². Formar indivíduos conscientes dessa responsabilidade é um dos objetivos do projeto educacional aqui proposto.

Acreditamos que esse processo de construção precisa ser um processo crítico, pois de outra forma não há como fazer frente às desigualdades da sociedade brasileira e do mundo atual. Onde não há crítica, há a repetição do mesmo e conseqüente estagnação. Vale ressaltar que a formação

²²FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa. 51ª Ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz & Terra, 2015.

crítica defendida aqui não é direcionada aos discentes. Educadores, educandos e sociedade modificam-se mutuamente nesse processo.

Essa visão processual de formação é parte integrante de uma visão de educação superior democrática e inclusiva. Santos (2011), analisando o papel da universidade no mundo do capitalismo globalizado, defende que ela seja reformada no âmbito do que ele chama globalização contra-hegemônica. Esta se daria, segundo o autor, como reflexo de um projeto de país que resulte

... de um amplo contrato político e social desdobrado em vários contratos setoriais, sendo um deles o contrato educacional e, dentro dele, o contrato da universidade como bem público. A reforma [da universidade] tem por objetivo central responder positivamente às demandas sociais pela democratização radical da universidade, pondo fim a uma história de exclusão de grupos sociais e seus saberes de que a universidade tem sido protagonista ao longo do tempo. (SANTOS, 2011, p. 56)²³.

A democratização que serve de base para nossa reflexão aqui se dá por meio de instituições de ensino autônomas em constante diálogo com a sociedade. A Constituição Federal de 1988²⁴ afirma a autonomia universitária apontando para o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Consideramos que esse é o caminho para a formação de cidadãos comprometidos com seu meio, prontos a estabelecer diálogos com os diferentes sujeitos sociais.

Assim, em conformidade com o PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPE²⁵, buscamos inserir nosso curso em um projeto que promova o acesso de todos os cidadãos à produção e disseminação do conhecimento,

ancorado em valores como cidadania, cooperação, criatividade, sustentabilidade, dignidade, diversidade, equidade, ética e integridade, visando, sobretudo contribuir para a inclusão social dos sujeitos, independente de sua condição sociocultural e econômica. (UFPE, 2015)

Ao voltarmos nosso projeto pedagógico para tais valores, buscamos em Paulo Freire (2015)²⁶ e Edgar Morin (2011)²⁷ os conceitos relacionados aos saberes necessários à educação dos

²³SANTOS, Boaventura de Sousa. A Universidade no Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. (Coleção questões da nossa época; v. 11) 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

²⁴BRASIL. Artigo 207 da Constituição Federal de 1988. Brasília: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 10 de setembro de 2017.

²⁵UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018. Aprovado na Reunião do Conselho de Administração do dia 9 de fevereiro de 2015. Disponível em <https://www.ufpe.br/proplan/planos-estrategicos>. Acesso em 10.09.2017.

²⁶FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa. 51ª Ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz & Terra, 2015.

²⁷MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Trad. Catarina Eleonora F. Da Silva e Jeanne Sawaya. 2ª edição revisada. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2011.

diferentes sujeitos presentes em nossa sociedade. Para isso é necessário um compromisso entre universidade e sociedade, baseado na interação dialógica (Freire, 1983)²⁸ e no entendimento de que

a universidade é o último nível formativo em que o estudante se pode converter, com plena consciência, em cidadão; é o lugar de debate onde, por definição, o espírito crítico tem de florescer; um lugar de confronto, não uma ilha onde o aluno desembarca para sair com um diploma. (SARAMAGO: 2013, p.26)²⁹

Buscamos ainda o diálogo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação³⁰ que reafirma o compromisso com a formação de seres autônomos através do estímulo à criação cultural e desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; incentivo à pesquisa “visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive”; divulgação de “conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade” compartilhando-os através do ensino, publicação ou outras formas de comunicação; provocação do “desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional”, possibilitando sua concretização e “integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração”; estímulo ao “conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais” e promoção da extensão, “aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.”

É com base na literatura e nos documentos supracitados, visando à formação ampla do ser humano através da construção conjunta de conhecimentos e saberes que apresentamos o presente projeto pedagógico. Acreditamos que o currículo oferecido em nosso curso forneça meios para o exercício e a reflexão sobre a atividade profissional do músico através da interdisciplinaridade e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. (BRASIL, 1988)³¹

Quando tratamos da formação de cantores em todos os níveis faz-se necessária uma reflexão acerca do modelo conservatorial. Esse modelo ainda é a base do currículo de muitos cursos de música no Brasil. Por causa disso, defendemos a inclusão de maior diversidade de repertório, não focando apenas no virtuosismo técnico, mas incluindo a relação da música com as modernas tecnologias, a pesquisa, a criação, a reflexão teórica e o pensamento crítico na performance.

²⁸FREIRE, Paulo. *Extensão ou Comunicação?* 8ª Edição. Coleção O Mundo, Hoje. Vol 24. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983

²⁹ SARAMAGO, José. *Democracia e Universidade*. Belém: Ed. UFPE; Lisboa: Fundação José Saramago, 2013.

³⁰BRASIL. Lei nº 9394 de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em 10 de setembro de 2017.

³¹BRASIL. Artigo 207 da Constituição Federal de 1988. Brasília: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 10 de setembro de 2017.

Entendendo o aluno como corresponsável pelo curso e parceiro no processo de produção do saber e o docente como auxiliar nas escolhas das várias possibilidades do currículo, a flexibilização do currículo é uma meta a ser perseguida permitindo a diluição do modelo conservatorial e a inclusão dos diversos saberes musicais e culturais. (BARBEITAS, 2002)³²

Um outro ponto a ser considerado é a inclusão da pesquisa no curso de Bacharelado em Música. Queiroz (2017)³³ se refere à dificuldade na consolidação da pesquisa nos cursos de graduação como um dos problemas no desenvolvimento da pesquisa em música no país. Com base nessa constatação, atentamos para a importância do fomento de uma cultura de pesquisa em nossos cursos.

Tendo em vista as especificidades da área de música bem como a diversidade cultural local, é nosso intuito promover uma formação em pesquisa que abarque diversas formas metodológicas.

Conforme foi ressaltado no início desta seção, a autonomia universitária e o tripé Ensino - Pesquisa - Extensão têm se mostrado como bases necessárias para a democratização da Universidade e a inclusão social. Um dos objetivos deste Projeto Pedagógico é pensar a extensão como uma via de mão dupla, levando a um aprendizado constante. Já em curso em nosso Departamento, esse pensamento é uma das formas de aprofundarmos a própria ideia de extensão. Através do conceito da ecologia de saberes, SANTOS sugere

uma forma de extensão ao contrário, de fora da universidade para dentro da universidade. Consiste na promoção de diálogos entre o saber científico ou humanístico, que a universidade produz, e saberes leigos, populares, tradicionais, urbanos, camponeses, provindos de culturas não-ocidentais (indígenas, de origem africana, oriental, etc.) que circulam na sociedade. (SANTOS, 2011, p.75-76)³⁴

É com base no potencial apontado por Santos e em sintonia com o artigo 2º da Resolução N. 09/2017 da UFPE³⁵ que buscamos fazer da Extensão Universitária um veículo de interação interdisciplinar entre a música e outras áreas do conhecimento, fomentando programas e projetos de extensão que contemplem o diálogo entre essas atividades, o ensino, a pesquisa e os saberes leigos.

Na atualidade, temas como Acessibilidade e Inclusão vêm sendo debatidos com profundidade em diversas esferas. Não há como se pensar em um projeto pedagógico que atenda à diversidade humana em suas especificidades sem que seja incluído amplo debate sobre o assunto.

³²BARBEITAS, Flavio Terrigno. Do Conservatório à Universidade: o novo currículo de graduação da Escola de Música da UFMG. Revista da ABEM, Porto Alegre, v.7, 75-81, setembro de 2002.

³³ QUEIROZ, Luis Ricardo. "Pesquisa em Música no Brasil: Aspectos históricos e tendências atuais" (Palestra ministrada em 26 de agosto de 2017 para alunos do III Curso de Especialização em Pedagogia do Instrumento).

³⁴SANTOS, Boaventura de Sousa. A Universidade no Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. (Coleção questões da nossa época; v. 11) 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

³⁵Regulamenta a inserção e o registro da Ação Curricular de Extensão (ACEEx) como carga horária nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFPE.

Com relação às políticas de acessibilidade, resgatamos em Sasaki (2005)³⁶ as seis dimensões que devem nortear as medidas para sua adequação no meio acadêmico:

- Acessibilidade arquitetônica: sem barreiras ambientais físicas nos recintos internos e externos e nos transportes coletivos.
- Acessibilidade comunicacional: sem barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais, linguagem corporal, linguagem gestual etc.), na comunicação escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em braile, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, notebook e outras tecnologias assistivas) e na comunicação virtual (acessibilidade digital).
- Acessibilidade metodológica: sem barreiras nos métodos e técnicas de estudo (adaptações curriculares, aulas baseadas nas inteligências múltiplas, uso de todos os estilos de aprendizagem, participação do todo de cada aluno, novo conceito de avaliação de aprendizagem, novo conceito de educação, novo conceito de logística didática etc), de ação comunitária (metodologia social, cultural, artística etc. baseada em participação ativa) e de educação dos filhos (novos métodos e técnicas nas relações familiares, etc).
- Acessibilidade instrumental: sem barreiras nos instrumentos e utensílios de estudo (lápiz, caneta, transferidor, régua, teclado de computador, materiais pedagógicos), de atividades da vida diária (tecnologia assistiva para comunicar, fazer a higiene pessoal, vestir, comer, andar, tomar banho etc) e de lazer, esporte e recreação (dispositivos que atendam às limitações sensoriais, físicas e mentais, etc).
- Acessibilidade programática: sem barreiras invisíveis embutidas em políticas públicas (leis, decretos, portarias, resoluções, medidas provisórias etc), em regulamentos (institucionais, escolares, empresariais, comunitários etc) e em normas de um geral.
- Acessibilidade atitudinal: por meio de programas e práticas de sensibilização e de conscientização das pessoas em geral e da convivência na diversidade humana resultando em quebra de preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. (SASSAKI, 2005, p. 23)

Ainda com relação ao tema, o Estatuto da Pessoa com Deficiência³⁷ trouxe uma série de avanços ao promover o “acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas.” (Artigo, 28 - XIII). O Estatuto proporcionou também a inclusão de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento em conteúdos curriculares nos cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica (Artigo 28 - XIV), entre muitos outros artigos de extrema importância.

³⁶ SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: o paradigma do século 21. Revista Inclusão. ano I, n. 1, p. 19-23, out., 2005.

³⁷ BRASIL. LEI Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm (Acesso em 18 mar. 2018).

O Departamento de Música, com bases nas discussões sobre o novo estatuto, iniciou esforços para promover ações que possibilitassem a inclusão em seus cursos superiores, com a criação do LEMEI – Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva.

Nossos esforços se dão através da conscientização de que a necessidade não é apenas de “cumprir a lei”, mas entender que a inclusão é um direito consolidado e um caminho irrevogável, uma conquista de nossa sociedade. Também vale a lembrança de que nem sempre uma deficiência é algo inato, pois qualquer um de nós é passível de apresentar alguma ao longo da vida, seja por causas de saúde ou por acidentes. Então essa tomada de consciência é um dever de todos nós. No entanto, a implantação das leis – cada vez mais abrangentes –, não é nada simples. Dos espaços à contratação de profissionais especializados, os obstáculos ainda são muitos.

Dentre as possibilidades que o ensino superior nos oferece como docentes está a realização de projetos de extensão universitária. A Extensão nos permite abrir um diálogo com a sociedade e foi esse o caminho pelo qual optamos no caso do LEMEI, uma decisão que consideramos acertada; possibilitou que pudéssemos convidar profissionais da área e pessoas ligadas a ONGs e instituições que trabalham há longo tempo com pessoas com deficiência para nos orientar acerca dos caminhos a serem seguidos. Além do apoio do próprio Departamento de Música da UFPE, do Centro de Estudos Inclusivos (CEI) do Centro de Educação UFPE e das Pró-Reitorias de Extensão e Cultura (PROExC) e de Assistência Estudantil (PROAES) – através do Núcleo de Acessibilidade –, pudemos contar, desde o primeiro momento da criação de nosso laboratório, com a participação de importantes instituições pernambucanas que vêm nos oferecendo, além de conhecimentos a respeito das diferenças e peculiaridades de cada perfil, valiosíssimo suporte. Elas vêm nos informando como abordar as questões relativas às diferentes deficiências e a maneira como as pessoas com deficiência esperam que sejam tratadas no processo de aprendizagem musical.” (BARROSO, 2016. p.160-161)³⁸

Esse diálogo com a comunidade e, principalmente, com as pessoas para as quais nosso olhar inclusivo e a acessibilidade se dirigem, se faz necessário. Principalmente quando pensamos nos cursos de Bacharelado em Música e o entendimento com relação às habilidades técnicas necessárias à sua conclusão.

3.1 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

Este projeto pedagógico atende a um dos princípios gerais estabelecidos pelo Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco³⁹, que objetiva organizar-se “com estrutura e métodos de funcionamento que preservem a unidade das suas funções de ensino, pesquisa e extensão e

³⁸ BARROSO, Maria Aida. Música e Inclusão nas Universidades. In: Música e Inclusão – Múltiplos Olhares (org. Viviane Louro) São Paulo: Editora SOM, 2016. Pág. 147 a 162.

³⁹Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Pernambuco. Outubro - 2018.

asseguem a plena utilização dos seus recursos humanos e materiais, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes” (Capítulo I – Art 7º).

Assim, pretendemos “estender o ensino e a pesquisa à comunidade interna e externa, mediante cursos, projetos, programas, eventos ou serviços” (Título II - Artigo 4º, Item X) e, através de parcerias, aplicarmo-nos “ao estudo da realidade brasileira e colaborar no desenvolvimento do País, e do Nordeste em particular”, articulando-nos “com os poderes públicos e a iniciativas privadas” (Art 4º - Item II)

Visando o trabalho cooperativo a nível interdisciplinar e multidisciplinar, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Música - Canto busca o diálogo com diferentes Departamentos e Centros da UFPE, além de estar atento a oportunidades de parcerias com outras instituições de iniciativa pública ou privada que poderão resultar em projetos de pesquisa, cursos e ações extensionistas.

Pre vemos na estrutura curricular a oferta do componente eletivo “Iniciação à Pesquisa em música”. Além disso, as atividades realizadas pelos discentes em projetos de pesquisa e/ ou extensão, eventos, iniciação à pesquisa, monitoria, entre outros, poderão ser creditadas como Atividades Complementares⁴⁰ e a participação ativa, em posição protagonista, em projetos de Extensão, serão incluídas no currículo na forma das Ações Curriculares de Extensão (ACEX)⁴¹. Entendemos a necessidade da construção de um currículo flexível que permita aos discentes a condução de sua própria formação através da possibilidade de participação em projetos diversos, transversais, que envolvam pesquisa e extensão como atividades formativas e associadas à proposta deste currículo.

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1 Objetivo Geral

Em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, de 8 de março de 2004, o curso de Bacharelado em Música – Canto tem como Objetivo Geral: Promover um processo de aprendizagem musical reflexiva, crítica, criativa e autônoma, na formação do Bacharel em Música, em consonância com a realidade local, nacional e internacional.

⁴⁰Resolução 12/2013 que “Dispõe sobre procedimentos para creditação de atividades complementares nos Cursos de Graduação da UFPE.” Ver Anexo VII.

⁴¹ Resolução 9/2017 que “Regulamenta a inserção e o registro da Ação Curricular de Extensão (ACEX) como carga horária nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFPE”. Ver Anexo IX.

4.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver a percepção auditiva e a memória musical através de atividades tanto curriculares quanto extracurriculares que envolvam a criação, a interpretação e a apreciação musical.
- Contribuir para o desenvolvimento progressivo das habilidades artísticas dos graduandos tanto no âmbito individual quanto em práticas musicais coletivas e camerísticas.
- Instrumentalizar os alunos para a aplicação de técnicas diversas de análise musical, promovendo a compreensão crítica das músicas ao seu redor.
- Promover a criatividade por meio de uma performance reflexiva e autônoma.
- Proporcionar conhecimentos multiculturais de músicas de diferentes países, etnias e dos diferentes gêneros da música nacional, possibilitando a apreciação inclusiva e a integração com outras áreas do conhecimento.
- Incentivar a produção cultural e a participação dos alunos em apresentações e atividades musicais diversas.
- Incentivar o aprendizado e a prática de técnicas de gravação.
- Orientar os alunos nos cuidados com seu aparelho fonador, bem como com a manutenção dos instrumentos musicais que venham a utilizar de forma auxiliar.
- Fomentar o ensino prático da técnica vocal, aliado ao conhecimento teórico existente sobre o assunto, considerando a especificidade da área da música, o campo de atuação e a natureza da atividade.
- Promover a pesquisa em música.
- Oferecer aos alunos o conhecimento das diversas possibilidades de atuação profissional na área musical e das características e requisitos específicos do mercado.
- Promover os cuidados com a saúde do músico e seu bem-estar físico e mental, prevenindo o desenvolvimento de doenças laborais ou resultantes de stress psicológico.
- Proporcionar espaço para a reflexão e discussão sobre o contexto sociocultural brasileiro e internacional, fomentando o conhecimento multifacetado e inclusivo das preferências musicais individuais e coletivas, para abarcar as diferentes perspectivas aportadas pelas etnias, pelas minorias e pela diversidade de gênero.
- Fomentar pesquisa no uso de tecnologias existentes e na criação de novas tecnologias para fins tanto composicionais quanto de performance.

- Promover o intercâmbio com outras instituições de ensino no Brasil e no exterior, ampliando o alcance do programa de mobilidade estudantil.

5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O curso de Bacharelado em Música - Canto, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004, propõe-se a formar profissionais com pensamento crítico e sensibilidade artística, capazes de se colocarem como agentes transformadores da realidade.

Através do desenvolvimento consistente de habilidades técnicas e estéticas, vocais e corporais e de um amplo espectro de conhecimentos musicais - como teoria musical, estilos, repertórios, treinamento auditivo, pronúncia e dicção de diversas línguas estrangeiras, entre outros - almeja-se que o egresso possa revelar habilidades indispensáveis à atuação profissional na sociedade nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas.

Espera-se que o egresso seja capaz de gerenciar a própria carreira lidando com os desafios com os quais poderá se deparar no decorrer de sua trajetória profissional, atuando como cantor - solista ou corista, em grandes ou pequenos grupos -, como pesquisador, ou como agente cultural.

Não podem ser negligenciadas as possíveis – e necessárias – atuações nos campos da formação musical e da pesquisa. Nesses campos, deve ter a capacidade de exercer o ensino da voz como instrumento em todos os níveis, bem como o exercício da investigação científica que o munirá dos subsídios necessários para um fazer musical mais crítico e transformador. Na área da pesquisa, espera-se que o egresso do curso de Bacharelado em Música - Canto, esteja apto a continuar seus estudos acadêmicos em fases mais adiantadas (pós-graduações, mestrado e doutorado). Como agente cultural e músico, que se mantenha em permanente aprimoramento e diálogo com as diversas áreas de produção musical e outras áreas afins, seguindo como agente transformador do ambiente sociocultural ao seu redor.

Espera-se, ainda, um cidadão consciente das questões de saúde relacionadas à sua prática profissional, além de atuar em defesa do meio-ambiente, direitos humanos e diversidade.

6. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional de um bacharel em música - canto é tão complexa quanto diversificada. Sua trajetória, no âmbito de um curso de graduação satisfatório, deverá atender às

múltiplas experiências que caracterizam as atividades inerentes à vida profissional como um todo. Seu campo de atuação profissional reflete esta diversidade e complexidade.

O Campo de atuação de um cantor compreende atividades diversas junto a grandes ou pequenos grupos vocais e instrumentais: orquestras, coros, conjuntos de câmara, bandas, entre outros. Em óperas, musicais, shows, concertos, recitais, peças teatrais e espetáculos em geral, o cantor profissional poderá atuar como intérprete (solista ou corista), além de poder atuar como preparador vocal ou diretor musical.

Em espaços de ensino musical e pesquisa, formais ou não formais, o cantor profissional pode atuar como instrutor de canto (e disciplinas afins), podendo também desenvolver atividades de pesquisa relacionada à área musical e/ou áreas afins.

Em eventos relacionados à música e/ou ao canto, como festivais, mostras, oficinas, *masterclasses*, simpósios e congressos, o cantor - além de sua atividade como intérprete ou professor - poderá desenvolver funções de curadoria, produção ou coordenação.

Na esfera crítica e apreciativa, o profissional do canto também poderá atuar na autoria de textos de apoio (notas para programas de concerto, encartes de CDs ou DVDs, resenhas, artigos, pareceres técnicos, consultorias, roteiros para espetáculos e projetos), para si ou para outros membros da comunidade em que estiver inserido. Neste sentido, poderá conceber e escrever projetos, com total desenvoltura nos domínios da produção cultural (organização de espetáculos, turnês, curadorias, coordenação de espaços e seus projetos culturais), para além de eventos correlatos.

Poderá ainda participar, como cantor, preparador vocal ou mesmo produtor de conteúdo musical, em estúdios de gravação (rádio, televisão, internet, CDs, DVDs, etc.), sendo capaz de neles dirigir projetos e manipular suas específicas tecnologias.

7. COMPETÊNCIAS, ATITUDES E HABILIDADES

Em conformidade com o Art. 4º da RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, DE 8 DE MARÇO DE 2004,

O curso de graduação em Música deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades para:

I - intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas e excelência prática;

II - viabilizar pesquisa científica e tecnológica em Música, visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento;

III - atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes;

- IV - atuar nos diferenciados espaços culturais e, especialmente, em articulação com instituição de ensino específico de Música;
- V - estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico.

Observados os contextos socioculturais vigentes dos discentes bem como os ambientes para os quais se pretende projetar profissionalmente, o bacharelado oferecerá um aparato de recursos técnicos, estéticos, críticos e conceituais que permita aos estudantes a construção de uma base reflexiva para sua atuação artística e social. Portanto, as atividades da graduação se orientam no sentido de fomentar um aprendizado que não somente transforme ou aperfeiçoe os alunos tecnicamente, mas, sobretudo, os prepare para um constante exercício crítico que os possa guarnecer com os recursos oportunos para uma efetiva e competente transformação da sociedade.

Superar a equivocada visão de que um bacharelado tem por tarefa exclusiva a formação de músicos para a atuação prática, na qual é necessário apenas um satisfatório domínio de suas vozes e instrumentos, é tarefa urgente. Estudos técnicos, percepção generalizada de conteúdos ou treinamentos especiais são de fato necessários, mas se mostram hoje insuficientes. Em contrapartida, é preciso provocar o senso crítico nos e dos alunos. Prepará-los para intervir no multifacetado universo em que atuarão. O incentivo à pesquisa, ao domínio das tecnologias disponíveis e - a partir das provocações do próprio meio - ao desenvolvimento de intervenções críticas constitui, neste sentido, a base de um tripé sem o qual o discente jamais poderia exercer, de forma competente, sua missão transformadora.

Um músico profissional se forma para intervir; seja como intérprete, instrutor⁴² ou pesquisador, tem a missão de se superar constantemente e, através desse exercício, transformar o meio em que opera. Portanto, é inconcebível que um curso de graduação em nível de bacharelado se exima de oferecer aos seus alunos um treinamento apropriado para esse mister. E tudo isso se concretiza quando posto em prática um conjunto de atividades (apresentações, observação crítica e investigação) que induzam os discentes na direção de processos participativos, cujas experiências se pautem pelo respeito a tudo que se possa vivenciar no âmbito das mentalidades. Perceber, sem restrições ou preconceitos, as manifestações culturais que emergem de uma sociedade dinâmica e libertária constitui meta a ser criteriosamente engendrada na trajetória do curso de bacharelado.

Um curso de bacharelado que se reflita na sociedade deve se pautar pela comunicabilidade de suas principais atividades. Assim sendo, deve ocupar ativamente os espaços culturais

⁴² Vale esclarecer o papel de instrutor de um bacharel em música. Há, aqui, o reconhecimento de que a instrução do próprio instrumento ou do canto é uma atividade regularmente requerida de um músico. Os alunos e as alunas dos bacharelados em instrumento e canto geralmente já são instrutores antes mesmo de ingressar na universidade. Por isso a necessidade de promover transversalmente conhecimentos e práticas em pedagogia do instrumento e/ou do canto.

predispostos. Agirá deste modo como um laboratório onde se processam experiências que se mostrarão frutíferas, tanto para os discentes nele matriculados quanto para o público em geral: processo consciente de formação de plateia, onde não apenas se leva em consideração os produtos que são oferecidos, mas as necessidades reais que pautam essa oferta. Em especial, a comunicação com outras instituições de ensino se faz extremamente oportuna, sobretudo se essas promovem a instrução básica de música. A partir desse contato, que deve ser permanente, conclusões interessantes se podem auferir no que concerne às necessidades transformadoras para ambas as esferas. Afinal, um curso de bacharelado em música deve ter claros os seus objetivos e levar em consideração as origens de seus alunos, suas principais dificuldades e os problemas relativos à sua formação anterior. Por seu turno é desejável que as escolas de música de base estejam sintonizadas com as necessidades pressupostas aos alunos que visem seguir a sua formação em nível superior. Isto não significa que o curso de bacharelado dite regras a serem praticadas pelo ensino básico ou preparatório de música, mas as soluções devem partir de um constante diálogo entre todos os agentes envolvidos em um processo que é associado e contínuo.

Não existe arte sem o devido processo criativo. E criação é crítica: traduz-se na capacidade que os agentes têm de intelectualmente interferir nos tecidos culturais. Deste modo, não se pode ensinar arte sem que os alunos estejam capacitados a pensar sobre o que fazem para que possam, através de um processo sólido, crítico e revelador, romper com as cadeias do meramente pré-estabelecido. No entanto, é preciso que os discentes saibam, para além de promoverem a urgente criatividade renovadora, como operar tais mudanças. Neste sentido, é preciso que o curso os proveja do instrumental necessário para a atuação no campo da propaganda, da estratégia, e da pesquisa de mercado. Rever posturas dos músicos frente às necessidades de seu público é tarefa que exige preparação especializada e conscienciosa. Para tal, os discentes dos cursos de bacharelado devem ser preparados para repensar sua função social e, nela, seu comportamento. Entretanto, se a própria Academia não se conscientiza de sua função social, como poderá solicitar tal atitude de seus alunos?

A resposta está inequivocamente no campo do processual: precisa se adequar para que seus discentes não apenas dominem os seus instrumentos (entendendo-se a voz como instrumento) e tenham adequada formação correlata, mas que saibam se colocar adequadamente frente ao meio profissional.

8. METODOLOGIA DO CURSO

O curso de Bacharelado em Música engloba a construção e o refinamento de habilidades e saberes de natureza muito diversa. Há um componente prático, representado pela performance

individual e em conjunto, que ocupa uma parte significativa de sua carga horária. E há um componente teórico, de natureza tanto técnica quanto reflexiva, indispensável para o aprimoramento da performance, para a prática do ensino do canto e/ou instrumento e para o pensamento crítico sobre o fazer musical em todas as esferas. Com vistas a dar conta desta diversidade e em consonância com o marco teórico deste PPC, os princípios que norteiam as diversas metodologias adotadas no curso são a autonomia do estudante, o incentivo à autorregulação do estudo por parte do discente e o respeito às experiências pessoais dos alunos. Nessa perspectiva, o docente atua como um orientador do percurso acadêmico do discente.

O embasamento e conseqüente revisão das práticas metodológicas também levam em conta algumas demandas oriundas da atualização do PPC. A exigência legal de que os cursos de graduação incluam a acessibilidade em suas diretrizes torna necessária a ampliação das metodologias de ensino e a avaliação de forma a contemplar as pessoas com deficiência. A Resolução 11/2019 do CONSUNI estabelece, em seu Art. 3, §1, o uso de “recursos didático-pedagógicos acessíveis” e de “tecnologia assistiva” como ferramentas de ensino inclusivas. Para esse fim contamos com o LEMEI (Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva) possibilitou a aquisição de equipamentos como computadores adaptados, impressora Braille, máquinas Perkins, ampliadores de tela e livros que abordam o tema.⁴³ Assim, o diálogo permanente com docentes, discentes (com e sem deficiência) e as entidades representativas tanto internas quanto externas à UFPE nos permite elaborar estratégias para a promoção da acessibilidade e da inclusão, podendo ainda ampliar esse olhar para questões relacionadas à saúde física e à mental do músico.

A inclusão do estágio não-obrigatório impõe a discussão e implementação de metodologias de estágio específicas para os cursos de Bacharelado em Música – Instrumento e Canto. Vale mencionar também duas áreas da formação do músico que, neste projeto, ganharão implementação efetiva: a prática em ópera (e áreas correlatas) e a preparação para a carreira acadêmica. Para ambas as áreas já há práticas tradicionais de ensino em uso em diversas instituições pelo mundo. Cabe a nós adaptar essas práticas às perspectivas de autonomia e autorregulação descritas anteriormente.

8.1 Estratégias de ensino.

As aulas de canto em um curso de bacharelado são ministradas individualmente ou em pequenos grupos. Isso é necessário para que os muitos detalhes que envolvem o desenvolvimento da técnica vocal e a construção da voz como instrumento, diferenciado e único para cada indivíduo, tanto do ponto de vista técnico quanto estilístico, sejam percebidos pelo professor e aluno, discutidos

⁴³ Foram adquiridos em torno de 30 títulos, colocados à disposição na Biblioteca Joaquim Cardozo – CAC.

e aprimorados. No que diz respeito à ênfase na autonomia, o fomento à autorregulação dos estudos é fundamental.⁴⁴ Desde o início de sua formação, o aluno é ensinado a identificar as questões a serem trabalhadas e a controlar seus avanços neste sentido. As aulas em grupo no **Laboratório de Performance**, são fundamentais e propiciam aos alunos a experiência de compartilhar seu próprio processo de autorregulação e acompanhar o desenvolvimento dos demais colegas, contribuindo de forma crítica e construtiva para a constante autoavaliação de cada um dos participantes do Laboratório, bem como do professor que conduz a atividade. Especificamente para as aulas de **Laboratório de Performance** ressaltamos a importância da presença e atuação do técnico em música – pianista correpetidor, fundamental no trabalho de construção da performance do canto lírico.

O **Projeto de Música de Câmara** possibilitará, aos discentes, autonomia na proposta e gerenciamento de repertórios.

A performance pública do repertório é outra estratégia de ensino essencial. O exercício da performance conduz a uma constante avaliação dos avanços e da solidificação do domínio técnico do instrumento e da capacidade de transmissão das qualidades estéticas das peças em estudo. A performance se dá tanto em sala de aula quanto em espaços públicos adequados.

Ainda no conjunto das técnicas aplicadas para o aprimoramento da performance, ressaltamos a importância do uso do estúdio de gravação do Departamento de Música. A experiência de gravação é relevante para a vida profissional do músico, pois a gravação em estúdio representa uma fatia significativa do mercado. Ela proporciona também o registro da performance em alta definição, o que permite o controle da qualidade da própria performance num nível profissional. Para esta atividade contamos com o apoio técnico de dois profissionais especializados.

Nas aulas coletivas de conteúdo teórico e/ou prático, serão utilizadas outras estratégias de ensino, tais como exposições orais, debates e seminários. Há ainda o emprego regular de diversas mídias em áudio e vídeo e também da Internet. O uso dessas mídias possibilita a apresentação de exemplos musicais, de vídeos explicativos de questões teórico-musicais, de materiais de outras manifestações artísticas que fazem uso da música ou dialogam com ela, dentre outras possibilidades.

A dimensão da pesquisa no currículo se dará principalmente através da criação da disciplina eletiva **Iniciação à Pesquisa em Música**. Os alunos do Bacharelado em Música - Canto que se interessem pela área de pesquisa poderão, portanto, refletir sobre as diversas linhas de pesquisa em

⁴⁴ Sobre a autorregulação na formação musical ver MCPHERSON, G. E. e ZIMMERMAN, B.J. (2002). Self-regulation of musical learning: A social cognitive perspective. In R. Colwell & C. Richardson (Eds.), *The new handbook of research on music teaching and learning* (p. 327–347). New York: Oxford University Press. 2002; 2011; ZIMMERMAN, B. J. (2000). Attaining self-regulation: A social cognitive perspective. In M. Boekaerts, P. R. Pintrich, & M. Zeidner (Eds.), *Handbook of Self-regulation*. San Diego, CA: Academic Press.

música através da análise de textos da área, palestras sobre o assunto e atividades práticas de escrita de projetos de pesquisa e de artigos sobre temas pertinentes. Além disso, será dada continuidade à apresentação de propostas PIBIC e à participação em eventos promovidos pelos grupos de pesquisa do Departamento cadastrados no Diretório de grupos de pesquisa do CNPq. Estas duas últimas atividades são parte do conteúdo previsto nas Atividades Complementares e possibilitam a prática da pesquisa acadêmica. Desta forma, podem ser somadas às estratégias de ensino em pesquisa.

Já para o desenvolvimento de projetos culturais, o **Recital de Meio de Curso** (semestre 4) e o **Recital de Conclusão de Curso** (semestre 8) serão duas atividades práticas obrigatórias vinculadas à disciplina **Orientação em Canto** nas quais o aluno deverá lidar com os requerimentos mínimos para a realização de uma apresentação pública: agendamento de espaços, gerenciamento de ensaios, divulgação, feitura de material gráfico, gravação em áudio ou vídeo, de acordo com os requisitos de cada recital. Além disso, será ofertada a disciplina eletiva **Projeto artístico interdisciplinar** que envolverá a execução de um projeto artístico de livre escolha do aluno.

9. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

De forma ampla, a avaliação, um dos elementos mais importantes na constituição desta proposta curricular, além de permear seu processo de construção, deverá estar presente nas demais fases de implementação. Entendemos a avaliação “como uma pressão modeladora da prática curricular, ligada a outros agentes, como a política curricular, o tipo de tarefas nas quais se expressa o currículo e o professorado escolhendo conteúdos ou planejando atividades” (SACRISTÁN, 1998, p. 311)⁴⁵.

Neste projeto pedagógico, a avaliação consiste em um conjunto de fases ordenadas em sequência e funciona como um sistema que não deve ser separado dos processos de ensino e aprendizagem. Por isso, não deve ser vista como um mero mecanismo de julgamento do aluno, nem se restringir à análise dos alunos, ignorando outros elementos do processo de desenvolvimento do currículo. Assim, a avaliação considerará as diferentes perspectivas e interpretações dos envolvidos no processo, contribuindo, inclusive, para a análise dos instrumentos de avaliação que o professor utiliza. A avaliação ocorrerá de forma sistemática em três instâncias: o aluno, o professor e o currículo.

⁴⁵ SACRISTÁN, J. G. Currículo – uma reflexão sobre a prática. trad.: Ernani F. da Fonseca Rosa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

A avaliação de aprendizagem, regulamentada pela Resolução n° 04/94-CCEPE, é feita por disciplina/atividade curricular abrangendo, simultaneamente, os aspectos de frequência e de aproveitamento.

A frequência às atividades escolares é obrigatória, respeitados o turno e o horário previstos para a disciplina. Considera-se reprovado por falta, independentemente do aproveitamento escolar, o estudante que não tiver comprovado sua participação em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas teóricas ou práticas computadas separadamente, ou ao mesmo percentual de avaliações parciais de aproveitamento escolar.

A avaliação do aproveitamento escolar nas disciplinas/atividades curriculares é feita por meio de duas ou mais avaliações parciais e, eventualmente, um exame final. Se a média das avaliações parciais for:

- Maior que ou igual a 7,0: o estudante é aprovado por média, com média final igual a essa média;

- Maior que ou igual a 3,0 e menor que 7,0: o estudante necessita realizar o exame final. Neste caso, a média final é a média entre a nota obtida no exame final e a média das avaliações parciais. Se a média final for maior que ou igual a 5,0, o estudante é aprovado por nota, caso contrário, o estudante é reprovado por nota.

- Menor que 3,0: o estudante não tem direito a realizar o exame final e é reprovado por média (ou por nota). A nota final do estudante é a média das avaliações parciais.

Existem ainda componentes curriculares cuja avaliação de aprendizagem só considera a frequência dos estudantes às aulas. No que diz respeito à avaliação do estágio curricular não-obrigatório, há critérios diferenciados definidos de acordo com a Resolução n° 20/2015-CCEPE, alterada pela resolução 09/2016-CCEPE.

9.1 A avaliação do aluno.

A avaliação do aluno será realizada nas seguintes modalidades:

1. Avaliação diagnóstica, que recolherá “evidências sobre as formas de aprender dos alunos, seus conhecimentos prévios [...] seus erros e pré-concepções” (HERNÁNDEZ, 1998, p. 94)⁴⁶ bem como suas expectativas em relação ao que espera alcançar no curso.

2. Avaliação formativa, que será realizada durante todo o percurso do aluno dentro do curso, servindo para verificar a eficácia da aprendizagem e a necessidade de intervenção na adequação do processo educacional.

⁴⁶HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. *A organização do currículo por projetos de trabalho*. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

3. Avaliação somativa, que ocorrerá bimestralmente em cada um dos componentes curriculares em que o aluno se encontra matriculado. Essa modalidade servirá para acompanhar a evolução do aluno em relação às atividades em curso e está relacionada ao formato proposto pela Resolução CCEPE 4/94 que estabelece avaliação por frequência e aproveitamento.

A avaliação pode ter natureza prática e/ou teórica. Dessa forma, os instrumentos de avaliação utilizados nas três modalidades de avaliação e devidamente especificados nos planos de ensino poderão constar de:

- Prova escrita, oral ou da prática da execução musical;
- Seminários individuais e em grupo;
- Redação de artigos, resenhas;
- Participação nas atividades propostas em sala de aula (assiduidade);
- Elaboração de comentários escritos e orais acerca da performance de colegas como forma de desenvolvimento do senso crítico sob orientação do professor;
- Trabalho de produção técnica e/ou artística: composição, arranjo, transcrição, editoração, gravação, projetos, entre outros;
- Recital (Recital comentado / Recital palestra);
- Relatórios de participação e/ou observação de eventos relacionados ao curso;
- Provas públicas com banca (com emissão de pareceres para as performances);
- Autoavaliação (em resposta à metodologia da autorregulação do estudo)⁴⁷.

Em relação ao processo de avaliação de discentes que possuem necessidades especiais, buscando facilitar a acessibilidade e promover a inclusão, os cursos de Bacharelado do Departamento de Música contam com o LEMEI (Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva) e o NACE/UFPE (Núcleo de Acessibilidade) que apoiam estudantes e servidores com deficiência, mobilidade reduzida, transtorno funcional específico da aprendizagem, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação.

Em consonância com a Resolução 11/2019 do CONSUNI, o LEMEI disponibiliza ferramentas e desenvolve metodologias para avaliação que envolvem o uso de equipamentos adaptados e de tecnologia (computadores adaptados, programas de computador e aplicativos como MUSIBRAILE e PRODEAS) e a confecção e proposição de provas com formato adaptado de acordo com as necessidades dos discentes (prova oral, prova impressa com fontes ampliadas ou prova impressa em Braille). O Departamento de Música também tem contado regularmente com a presença de técnicos, estagiários ou monitores - funcionários ou alunos - como letores e audiodescritores e intérpretes de Libras. Além disso já é adotada a prática de prazos dilatados para

⁴⁷ Ver pág. 41 e 42.

a realização de exercícios e avaliações por parte de discentes com deficiências. Essas medidas estão entre as elencadas pela resolução citada acima (Art. 3º, §1º, incisos VII e VIII).

9.2 A avaliação das condições de ensino.

A avaliação das condições de ensino, sob responsabilidade da Coordenação de Avaliação de Cursos, da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino da PROACAD, se dará segundo os seguintes parâmetros, conforme determinado pela RESOLUÇÃO Nº 10/2017 (CCEPE)⁴⁸:

- Avaliação da infraestrutura física, realizada a cada dois anos;
- Avaliação do docente pelo discente, a cada semestre e
- Autoavaliação docente e discente, a cada ano.

Guiada pelos princípios da institucionalidade, impessoalidade e qualificação dos processos de ensino, “a avaliação é compreendida como prática democrática que se constrói coletivamente e é orientada à produção da qualidade educativa, ao melhoramento institucional e à permanente formação dos agentes da comunidade universitária.” (Art. 1 § 1º)

Os instrumentos de avaliação serão disponibilizados no Sistema e Informação Acadêmica (SIGA), durante um período de 30 (trinta) dias, definido no calendário acadêmico anual. Essa disponibilização será precedida por uma chamada através do mesmo sistema.

9.2.1 A Avaliação do docente pelo discente e a Autoavaliação.

O Sistema e Informação Acadêmica (SIGA) disponibiliza, desde 2013, formulários de avaliação do docente pelo discente e de autoavaliação no período de matrículas, contendo os seguintes critérios:

- a) Pontualidade: Inicia e termina a aula no horário previsto;
- b) Assiduidade: Comparecimento às aulas;
- c) Domínio de conteúdo: Conhecimento da disciplina; mostra segurança na ministração das aulas; responde efetivamente às questões formuladas;
- d) Clareza e objetividade na exposição: Demonstra ter planejado a aula; vincula teoria e prática; formula perguntas de natureza exploratória; busca alternativas para facilitar a aprendizagem; emprega voz audível;
- e) Organização da disciplina: Distribui o programa o início do semestre; relaciona bibliografia a ser consultada; segue o programa ao longo do semestre;
- f) Relacionamento: Relação professor/aluno dentro e fora da sala de aula;

⁴⁸ RESOLUÇÃO Nº 10/2017 - CCEPE que regulamenta a avaliação das condições de ensino na UFPE.

- g) Avaliação da aprendizagem: Estimula a aprendizagem do aluno; identifica as deficiências na aprendizagem do aluno e orienta, tendo em vista a superação das mesmas; elabora adequadamente os instrumentos de avaliação; analisa com os alunos os resultados da avaliação.

9.3 A avaliação da Coordenação pelo Colegiado do Curso

Apesar de a UFPE não possuir mecanismos oficiais de avaliação das Coordenações de Cursos, o Colegiado do Bacharelado em Música – Instrumento / Canto, em suas reuniões, procura manter um diálogo com a Coordenação, avaliando a atuação de seus membros e em especial da própria coordenação. Propomos que anualmente, após o período de aulas, seja realizada uma reunião de Colegiado onde, de forma mais sistemática, sejam avaliadas as atuações do coordenador e do vice coordenador e dos próprios integrantes do Colegiado, através de um diálogo transparente, em busca da manutenção da qualidade do processo pedagógico. Vale lembrar que o Colegiado, entre seus membros, possui um representante dos alunos.

9.4 A avaliação do curso.

Internamente o curso de Bacharelado em Música – Canto será avaliado através de ações propostas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), junto ao Colegiado e Coordenação do Curso. Dentre elas, a realização de reuniões pedagógicas semestrais e a promoção de constante diálogo com os discentes através de fóruns e incentivo à participação da representação em reuniões de Colegiado e NDE.

As condições físicas, tanto de infraestrutura quanto de material didático e equipamentos, também devem passar por constante avaliação buscando a manutenção da qualidade do ensino em salas de aula e espaços adequados, além da atualização constante de equipamentos e bibliografia.

Importante salientar ainda a avaliação dos resultados das avaliações externas para a melhoria dos cursos, principalmente no que diz respeito à Avaliação para Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação e ao ENADE. Seus resultados devem nortear as ações para melhoria do curso.

9.4.1 INEP: Avaliação para Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, institui a avaliação das instituições de educação superior, de curso e do desempenho dos estudantes.

Para realizar essa avaliação o Ministério da Educação estabelece “instrumentos e procedimentos de avaliação, de modo a ajustá-los aos diferentes contextos e situação que se apresentam no cenário da educação superior e torná-los elementos balizadores da qualidade que se deseja para a graduação.” (HADDAD, 2008, p. 2)⁴⁹

O instrumento de avaliação ora em vigor foi elaborado de forma conjunta pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Sua formulação baseou-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos, os princípios e diretrizes do SINAES e os padrões de qualidade da educação superior. O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação poderá ser utilizado pelos avaliadores nas modalidades presencial e a distância, possuindo a “abrangência e flexibilização necessárias para assegurar uma avaliação fidedigna dos cursos, realçar as especificidades que marcam cada um deles, e viabilizar a sua utilização associada a indicadores diagnósticos que contribuirão para uma análise mais substancial da realidade.” (HADDAD, 2008, p. 2).

9.4.2 ENADE

O ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – é um instrumento de avaliação obrigatório e tem por finalidade avaliar o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, por ocasião de sua conclusão, com relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. Por ser obrigatório, a informação sobre sua regularidade constará no histórico escolar do aluno. Sua periodicidade máxima é trienal para cada área do conhecimento.

Esse instrumento integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), composto pelos processos de Avaliação de Cursos de Graduação e de Avaliação Institucional, formando um tripé avaliativo “que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior (IES) de todo o Brasil”⁵⁰.

Tanto os resultados do ENADE quanto as respostas ao Questionário do Estudante trazidos nesse dispositivo são utilizados como referência para cálculo de indicadores de qualidade do ensino superior, a saber: Conceito ENADE, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC). Todos esses indicadores atendem à Portaria nº 40, de 2007, republicada no ano de 2010. Tais indicadores medem “a qualidade dos cursos e das instituições do

⁴⁹ HADDAD, Fernando. Apresentação. In: Instrumento de Avaliação para Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação. SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES. Brasília: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, 2008.

⁵⁰ Informações disponíveis em: <http://portal.inep.gov.br/enade> Acesso em 31 de maio de 2019.

país, sendo utilizados tanto para o desenvolvimento de políticas públicas para a educação superior quanto como fonte de consultas pela sociedade.”⁵¹

10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

Conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Música (Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004, art. 5º), a estrutura do novo perfil proposto apresenta os componentes curriculares dispostos de acordo com os seguintes eixos de formação: **Conteúdos Básicos** (estudos relacionados com a Cultura e as Artes, envolvendo também as Ciências Humanas e Sociais e as Ciências da Saúde), **Conteúdos Específicos** (estudos que particularizam e dão consistência à área de Música, abrangendo os relacionados com o Conhecimento Vocal, Instrumental, Composicional e Estético) e **Conteúdos Teórico-Práticos** (estudos que permitam a integração teoria/prática relacionada com o exercício da arte musical e do desempenho profissional, incluindo também Recital de Meio de Curso, Recital de Conclusão de Curso, Iniciação Científica e utilização de novas tecnologias).

10.1 Flexibilidade e Interdisciplinaridade na organização curricular

A organização curricular do novo perfil amplia a flexibilidade com que o/a discente pode estruturar seu percurso acadêmico na medida em que propõem uma maior carga horária de Disciplinas Eletivas, de Atividades Complementares e de Atividade Curricular de Extensão (ACEEx). Amplia-se, assim, a parcela da carga horária a ser preenchida de acordo com os interesses dos discentes.

No que diz respeito à interdisciplinaridade, a formação do cantor pode contemplar conhecimentos de diversas áreas. O diálogo com as belas artes, a literatura e o teatro são exemplos claros. Assim, a presente proposta prevê a oferta de disciplinas que promovam essa integração. Haverá a oferta da disciplina obrigatória **Fisiologia da Voz** e da disciplina eletiva **Seminários em Saúde do Músico**, proporcionando aos discentes um intercâmbio mais que necessário com as Ciências da Saúde. Em se tratando da relação entre performance musical e corporeidade, as disciplinas obrigatórias **Consciência Corporal e Expressão Artística**, **Canto em Cena** e **Oficina de Ópera 1 e 2** aliam conhecimentos da música e das artes cênicas. As disciplinas obrigatórias **Dicção e Pronúncia 1, 2 e 3** e a disciplina eletiva **Dicção e Pronúncia 4**, trazem conhecimentos de Letras ligados a fonética e fonologia especificamente para o canto lírico. A disciplina eletiva

⁵¹ Idem.

História das diferentes Artes e a Música: Conexões visa preservar um espaço privilegiado de troca de conhecimentos entre a música e as demais artes, para além da presença dessa área do conhecimento de forma transversal em outras disciplinas. Cabe esclarecer que a oferta de disciplinas eletivas está condicionada às possibilidades e à disponibilidade de nosso corpo docente e dos docentes de outros cursos.

Importante mencionar ainda o papel das **Atividades Complementares** e **ACEx**, que possibilitarão aos discentes experiências formativas diversificadas, como pode ser visto nas regulamentações específicas, além da possibilidade do **Estágio não-obrigatório** que permitirá acesso a experiências no campo profissional referente ao curso.

10. 2 Abordagem dos temas transversais no currículo.

Na formação do músico, vários conhecimentos são tratados de forma transversal. A “Educação das Relações Étnico-raciais” e o “Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana” são objetos de estudo de disciplinas como **História social da música no Brasil: período colonial** e **História social da música no Brasil: Reinado e República**, além das eletivas **Introdução à etnomusicologia**, **Música Brasileira de Tradição Oral**, **Ritmos Pernambucanos**, **Introdução às músicas do mundo**, **História da Música Popular Brasileira** e **História e Cultura Afro-brasileira e indígena** que incluem ainda discussões relacionadas aos “Direitos Humanos” através da abordagem histórica com viés sociológico. Tais questões são abordadas não apenas na compreensão das relações culturais estabelecidas pelos diferentes povos na formação da música brasileira como também as relações de trabalho e as discussões de políticas de proteção aos músicos em seus diversos perfis sociais, raciais e de gênero. Além disso, a indicação aos discentes de eletivas com abordagens específicas de tais temas possibilitam seu enriquecimento curricular.

As artes plásticas e a literatura servem de referência para a compreensão de diferentes correntes da composição e performance musicais, sendo abordadas no ensino da performance (tanto na **Orientação em Canto** como no **Projeto de Música de Câmara**), da análise musical (**Formas Musicais e Análise 1 a 4**) e da percepção musical (**Percepção Musical 1 a 7**). Por sua vez, conhecimentos da percepção musical, da análise musical e das diversas disciplinas que tratam da história das músicas são tratados transversalmente no ensino e na prática da performance. Os **Recitais de Meio e de Conclusão de Curso** e a eletiva **Projeto Artístico Interdisciplinar** são pontos de convergência desta transdisciplinaridade que permeia todo o curso.

Serão inseridos ainda, de forma transversal, conteúdos relativos às questões ambientais, mais especificamente relacionados à Ecologia Sonora, presente no conteúdo programático da Percepção Musical.

10.3 Componentes em Fluxo Contínuo

Uma das características da profissão do músico é a participação em grupos como bandas, orquestras, coros, conjuntos de câmara, entre outros. Para que esses grupos sejam criados dentro da dimensão curricular do Departamento de Música, é necessário que haja participação de alunos de diferentes períodos em uma mesma turma/horário. Isto propicia número de alunos suficientes (quantidade) para a formação de grupos, como também a possibilidade de conjuntos com variedade instrumental (qualidade).

Os modelos de componentes curriculares até então existentes na UFPE não permitem que, em disciplinas sequenciais, alunos de diferentes períodos possam participar de uma mesma ação pedagógica. Os componentes em fluxo contínuo possibilitarão que um professor possa receber em uma mesma turma/horário alunos de períodos diferentes para práticas coletivas.

Nesse caso, ao invés da disciplina ser sequencial - numerada de 1 a 4 ou 1 a 8 -, ela será única, com uma duração equivalente à soma das durações das disciplinas sequenciais, mas com a carga horária cumprida no decorrer de todo o curso, em “fatias” de 30h por semestre até que o aluno complete as horas necessárias para integralizar a carga horária do componente.

No curso de Bacharelado em música – Canto, os componentes em fluxo contínuo são: **Projeto de Música de Câmara e Laboratório de Performance**.

O componente **Projeto de Música de Câmara** terá uma carga horária total de 120 horas. Ao longo de 4 semestres o aluno cursará fatias de 30 horas deste componente, até totalizar sua carga horária. O total de horas poderá ser cumprido ao longo do curso, sem necessidade de acontecerem em semestres seguidos.

O componente **Laboratório de Performance** possuirá uma carga horária total de 240 horas e o alunos deverá cursar fatias de 30 horas por período, totalizando ao final dos 8 períodos do curso a carga horária do componente. Cada uma das disciplinas de **Orientação em Instrumento (1 a 8)** possuirá um co-requisito de 30 horas de **Laboratório de Performance**, de forma que o aluno, ao final do curso terá cursado 240 horas deste componente.

O fluxograma da Figura 1 exemplifica como será a computação da carga horária para as disciplina em fluxo contínuo, tomando-se por base a disciplina Laboratório de Performance, de 240 horas.

10.4 Acessibilidade

A acessibilidade é pensada para todo o currículo e viabilizada principalmente pelas ações do LEMEI – Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva, que atua junto aos docentes e discentes no acompanhamento, sugestão de adaptações e produção de material didático. Além do laboratório citado, destacamos o Núcleo de Acessibilidade (NACE), ligado à Reitoria, o qual objetiva apoiar e promover a acessibilidade aos estudantes com deficiência, mobilidade reduzida, transtorno funcional específico da aprendizagem, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação.

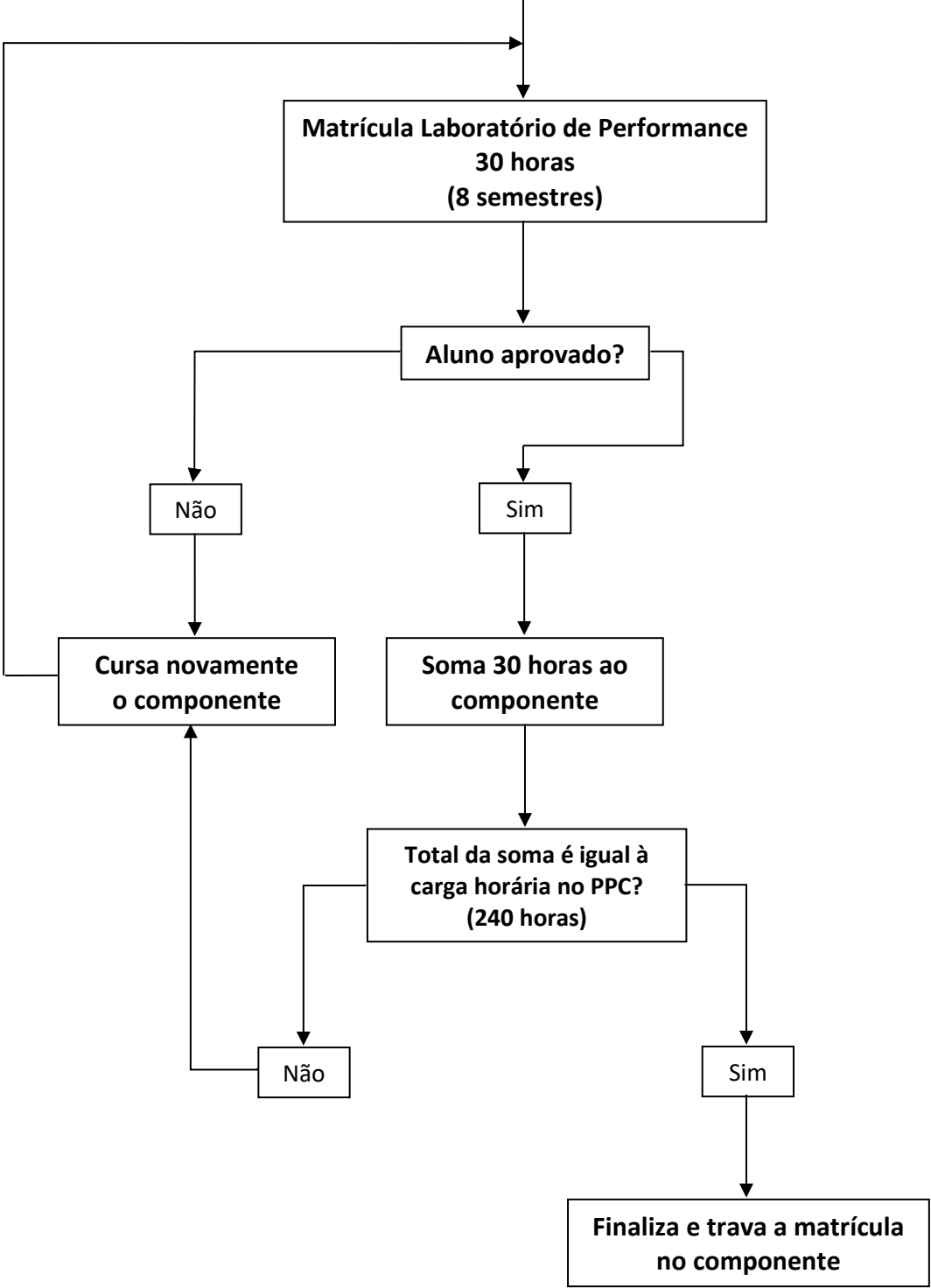
10.5 Mudança de perfil

Será facultado ao aluno em curso a opção de ingressar no perfil curricular proposto neste projeto. Caberá ao Colegiado definir quais disciplinas serão creditadas e quais serão obrigatórias para que se tenha direito ao ingresso no novo perfil, de acordo com o quadro de equivalência de disciplinas⁵². O Colegiado decidirá também quanto aos prazos para conclusão do curso dos alunos que optarem pela mudança de perfil, avaliando cada caso.

Figura 1: Fluxograma apresentando a creditação da carga horária para a Disciplina Laboratório de Performance, em Fluxo Contínuo.

⁵²Ver quadro de equivalências no Anexo XIV.

Disciplinas em Fluxo Contínuo
Passíveis de repetição para acúmulo de carga horária
Laboratório de Performance



10.6 Mobilidade estudantil

A mobilidade estudantil é regulamentada pela Resolução CCEPE nº 10/2013⁵³. É realizada através do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, resultado de um convênio firmado entre várias Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que alcança somente alunos de cursos de graduação. O aluno participante deste convênio terá vínculo temporário com a Instituição receptora pelo prazo máximo de dois semestres letivos, consecutivos ou não, podendo, em caráter excepcional, e a critério das Instituições envolvidas, ser prorrogado por mais um semestre.

Para se inscrever no Programa, o candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação de IFES participante; ter concluído, no mínimo, 20% da carga horária de integralização do curso ao qual se encontra vinculado na IFES de origem; e possuir, no máximo, 2 (duas) reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem ao pedido de mobilidade.

Os convênios entre a UFPE e outras instituições são conduzidos por coordenação específica ligada à Reitoria para o caso dos convênios internacionais e ligada à PROACAD para os casos de convênios nacionais.

10.7 Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Música – Canto.

(PERFIL 9305-1) – Válido para os alunos ingressantes a partir de 2020.1

Sigla Depto.	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS Ciclo Profissional	CARGA HORÁRIA		Créditos	Ch. Total	Pré-Requisitos	Co-Requisitos
		TEO	PRAT				
MU984	Canto em Cena	-	30	01	30	-----	-----
AR539	Consciência Corporal e Expressão Artística	30	30	03	60	-----	-----
MU972	Dicção e Pronúncia 1	30	-	02	30	-----	-----
MU985	Dicção e Pronúncia 2	30	-	02	30	Dicção e Pronúncia 1	-----
MU986	Dicção e Pronúncia 3	30	-	02	30	Dicção e Pronúncia 1	-----
MU987	Estética Musical	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 5	-----
MU081	Fisiologia da Voz	30	-	02	30	-----	-----
MU907	Formas Musicais e Análise 1	30	-	02	30	Harmonia 1	-----
MU908	Formas Musicais e Análise 2	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 1	-----

⁵³ Resolução CCEPE nº 10/2013 que regulamenta a mobilidade estudantil nacional e internacional para os estudantes de Graduação no âmbito da UFPE.

MU988	Formas Musicais e Análise 3	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 2	
MU989	Formas Musicais e Análise 4	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 3	-----
MU990	Formas Musicais e Análise 5	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 4	-----
MU991	Harmonia 1	30	-	02	30	-----	-----
MU992	Harmonia 2	30	-	02	30	Harmonia 1	-----
MU993	Harmonia 3	30	-	02	30	Harmonia 2	-----
MU994	Harmonia 4	30	-	02	30	Harmonia 3	-----
MU995	Harmonia 5	30	-	02	30	Harmonia 4	-----
MU1003	História e Literatura do Canto	30	-	02	30	-----	-----
MU996	História social da música: da Antiguidade à Renascença	30	-	02	30	-----	-----
MU997	História social da música: séculos XIV ao XVIII	30	-	02	30	História social da música: da Antiguidade à Renascença	-----
MU998	História social da música: século XIX	30	-	02	30	História social da música: séculos XIV ao XVIII	-----
MU999	História social da música: século XX e XXI	30	-	02	30	História social da música: século XIX	-----
MU1000	História social da música no Brasil: período colonial	30	-	02	30	História social da música: séculos XIV ao XVIII	-----
MU1001	História social da música no Brasil: Reinado e República	30	-	02	30	História social da música no Brasil: período colonial	-----
MU1002	História Social da Ópera	30	-	02	30	História social da música: da Antiguidade à Renascença	-----
MU1004	Laboratório de Performance (Fluxo Contínuo) ⁵⁴	-	30	08	240	-----	-----
MU1005	Oficina de Ópera 1	-	60	02	60	Canto em Cena	-----
MU1006	Oficina de Ópera 2	-	60	02	60	Canto em Cena	-----
MU1007	Orientação em Canto 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
MU1008	Orientação em Canto 2	-	30	01	30	Orientação em Canto 1	Laboratório de Performance
MU1009	Orientação em Canto 3	-	30	01	30	Orientação em Canto 2	Laboratório de Performance
MU1010	Orientação em Canto 4 – Recital de Meio de Curso	-	30	01	30	Orientação em Canto 3	Laboratório de Performance
MU1011	Orientação em Canto 5	-	30	01	30	Orientação em Canto 4 – Recital de Meio de Curso	Laboratório de Performance

⁵⁴ Componente em Fluxo Contínuo, com carga horária distribuída de forma igual (30 horas/período) nos períodos 1 a 8 (co-requisito da Disciplina Orientação em Canto 1 a 8). Ao final do curso o discente terá cursado 240h.

MU1012	Orientação em Canto 6	-	30	01	30	Orientação em Canto 5	Laboratório de Performance
MU1013	Orientação em Canto 7	-	30	01	30	Orientação em Canto 6	Laboratório de Performance
MU1014	Orientação em Canto 8 – Recital de Conclusão de Curso	-	30	01	30	Orientação em Canto 7	Laboratório de Performance
MU1015	Percepção Musical 1	30	30	03	60	-----	-----
MU1016	Percepção Musical 2	30	-	02	30	Percepção Musical 1	-----
MU1017	Percepção Musical 3	-	30	01	30	Percepção Musical 1	-----
MU1018	Percepção Musical 4	30	-	02	30	Percepção Musical 2 e Percepção Musical 3	-----
MU1019	Percepção Musical 5	-	30	01	30	Percepção Musical 2 e Percepção Musical 3	-----
MU1020	Percepção Musical 6	30	-	02	30	Percepção Musical 4 e Percepção Musical 5	-----
MU1021	Percepção Musical 7	-	30	01	30	Percepção Musical 4 e Percepção Musical 5	-----
MU973	Piano Funcional para Cantores 1	-	30	01	30	-----	-----
MU1022	Piano Funcional para Cantores 2	-	30	01	30	Piano Funcional para Cantores 1	-----
MU1023	Piano Funcional para Cantores 3	-	30	01	30	Piano Funcional para Cantores 2	-----
MU1024	Piano Funcional para Cantores 4	-	30	01	30	Piano Funcional para Cantores 3	-----
MU1025	Prática de Canto Coral 1	-	30	01	30	-----	-----
MU1026	Prática de Canto Coral 2	-	30	01	30	-----	-----
MU1027	Projeto de Música de Câmara (Fluxo Contínuo) ⁵⁵	-	30	04	120	-----	-----
MU1028	Solfejo e leitura a primeira vista aplicados ao canto 1	-	30	01	30	Percepção Musical 1	-----

Componentes Eletivos

MU844	Baixo Contínuo 1	30	-	02	30	-----	-----
MU845	Baixo Contínuo 2	30	-	02	30	Baixo Contínuo 1	-----
MU846	Baixo Contínuo 3	30	-	02	30	Baixo Contínuo 2	-----
MU847	Baixo Contínuo 4	30	-	02	30	Baixo Contínuo 3	-----
MU970	Canto e Piano no Gênero <i>Lied</i>	-	30	01	30	-----	-----
MU897	Composição Musical 1	30	30	03	60	Contraponto Modal Harmonia 2 Apresentação de Portfólio	-----
MU896	Composição Musical 2	30	30	03	60	Composição Musical 1	-----
MU895	Composição Musical 3	30	30	03	60	Composição Musical 2	-----
MU898	Composição Musical 4	30	30	03	60	Composição Musical 3	-----

⁵⁵ Componente em Fluxo Contínuo, com carga horária distribuída de forma igual (30 horas/período) nos períodos 3 a 6. Ao final o discente terá cursado 120h.

MU1029	Contraponto Modal	30	-	02	30	-----	-----
MU1030	Contraponto Tonal	30	-	02	30	Harmonia 5	-----
MU1031	Dicção e Pronúncia 4	30	-	02	30	Dicção e Pronúncia 1	
MU676	Editoração Musical	-	30	01	30	-----	-----
MU1032	Harmonia 6	30	-	02	30	Harmonia 5 Contraponto Tonal	-----
MU1033	História da Música Popular Brasileira	30	-	02	30	-----	-----
MU1034	História das diferentes Artes e a Música: Conexões	30	-	02	30	-----	-----
MU1035	História e Cultura Afro-brasileira e indígena	60	-	04	60	-----	-----
MU971	Improvisação Musical - Séculos XVI a XIX	-	30	01	30	-----	-----
MU1036	Iniciação à Pesquisa em Música	30	-	02	30	-----	-----
MU1037	Instrumento Complementar 1	-	30	01	30	-----	-----
MU1038	Instrumento Complementar 2	-	30	01	30	Instrumento Complementar 1	-----
MU1039	Instrumento Complementar 3	-	30	01	30	Instrumento Complementar 2	-----
MU1040	Instrumento Complementar 4	-	30	01	30	Instrumento Complementar 3	-----
MU1041	Instrumento Complementar 5	-	30	01	30	Instrumento Complementar 4	-----
MU1042	Instrumento Complementar 6	-	30	01	30	Instrumento Complementar 5	-----
MU967	Introdução à análise Pós-tonal	30	-	02	30	Harmonia 5 e Formas Musicais e Análise 5	-----
MU1043	Introdução à Etnomusicologia	30	-	02	30	-----	-----
LE716	Introdução a Libras	60	-	04	60	-----	-----
MU916	Introdução à musicologia	30	-	02	30	-----	-----
MU1044	Introdução às músicas do mundo	30	-	02	30	-----	-----
MU1045	Metodologia do Canto	30	-	02	30	-----	-----
MU1046	Música brasileira de tradição oral	30	-	02	30	-----	-----
MU923	Música e Mídia	30	-	02	30	-----	-----
MU1047	Música e Sociedade	60	-	04	60	-----	-----
MU48	Oficina de Frevo	15	30	02	45	-----	-----
MU1049	Piano Funcional para Cantores 5	-	30	01	30	Piano Funcional para Cantores 4	-----
MU1050	Piano Funcional para Cantores 6	-	30	01	30	Piano Funcional para Cantores 5	-----
MU1051	Projeto Artístico Interdisciplinar	30	30	03	60	-----	-----
MU1052	Ritmos Pernambucanos	30	30	03	60	-----	-----
MU1053	Seminários em Saúde do Músico	30	-	02	30	-----	-----
MU1054	Solfejo e Leitura a primeira vista aplicados ao canto 2	-	30	01	30	Solfejo e Leitura a primeira vista aplicados ao canto 1	-----
MU1055	Técnica de Gravação	30	30	03	60	-----	-----
MU1056	Tópicos Especiais em Música	30	-	02	30	-----	-----

OBSERVAÇÕES

Alguns componentes eletivos possuem “pré-requisito”, ou por serem aprofundamentos de conteúdos de componentes obrigatórios, ou por fazerem parte de uma “sequência” de componentes, como é o caso, por exemplo, de “Instrumento Complementar” 1 a 6 ou Baixo Contínuo 1 a 4.

Para a integralização do curso o discente deverá cumprir uma carga horária mínima de 2.500 horas, constante de 1.950 horas de Componentes Obrigatórios, 150 horas de Componentes Eletivos Livres, 150 horas de Atividades Complementares e 250 horas de Atividades Curriculares de Extensão – ACEX. Ao final do curso o aluno deverá apresentar como

trabalho de conclusão de curso o Recital de Conclusão de Curso (RCC), cuja preparação será desenvolvida no Componente “Orientação em Canto 8 – Recital de Conclusão de Curso”.

SÍNTESE DE CARGA HORÁRIA

Componentes Obrigatórios	1.950 horas
Componentes Eletivos do Perfil	0 horas
Componentes Eletivos Livres	150 horas
Atividades Complementares*	150 horas
Atividades Curriculares de Extensão - ACEX*	250 horas
Carga horária mínima	2.500 horas

OBSERVAÇÃO

* As atividades Complementares e as Atividades de Extensão são obrigatórias a todos os alunos vinculados ao perfil.

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

TEMPO MÍNIMO	8 semestres
TEMPO MÉDIO	10 semestres
TEMPO MÁXIMO	14 semestres

10.8 Tabela da Organização Curricular por período

Sigla Depto.	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA		Creditos	Ch. Total	PRÉ- REQUISITOS	CO- REQUISITOS
		TEO	PRAT				
1º PERÍODO							
MU1015	Percepção Musical 1	30	30	03	60	-----	-----
MU1025	Prática de Canto Coral 1	-	30	01	30	-----	-----
MU081	Fisiologia da Voz	30	-	02	30	-----	-----
MU1007	Orientação em Canto 1	-	30	01	30	-----	Laboratório de Performance
MU1004	Laboratório de Performance	-	30	01	30	-----	-----
AR539	Consciência Corporal e Expressão Artística	30	30	03	60	-----	-----
MU973	Piano Funcional para Cantores 1	-	30	01	30	-----	-----
TOTAL		90	180	12	270		

Sigla Depto.	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA		Créditos	Ch. Total	PRÉ- REQUISITOS	CO- REQUISITOS
		TEO	PRAT				
	2º PERÍODO						
MU1016	Percepção Musical 2	30	-	02	30	Percepção Musical 1	-----
MU1028	Solfejo e leitura a primeira vista aplicados ao canto 1	-	30	01	30	Percepção Musical 1	-----
MU1026	Prática de Canto Coral 2	-	30	01	30	-----	-----
MU972	Dicção e Pronúncia 1	30	-	02	30	-----	-----
MU991	Harmonia 1	30	-	02	30	-----	-----
MU996	História social da música: da Antiguidade à Renascença	30	-	02	30	-----	-----
MU1008	Orientação em Canto 2	-	30	01	30	Orientação em Canto 1	Laboratório de Performance
MU1004	Laboratório de Performance	-	30	01	30	-----	-----
MU1022	Piano Funcional para Cantores 2	-	30	01	30	Piano Funcional para Cantores 1	-----
MU984	Canto em Cena	-	30	01	30	-----	-----
	TOTAL	120	180	14	300		

Sigla Depto.	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA		Créditos	Ch. Total	PRÉ- REQUISITOS	CO- REQUISITOS
		TEO	PRAT				
	3º PERÍODO						
MU1017	Percepção Musical 3	-	30	01	30	Percepção Musical 1	-----
MU992	Harmonia 2	30	-	02	30	Harmonia 1	-----
MU907	Formas Musicais e Análise 1	30	-	02	30	Harmonia 1	-----
MU997	História social da música: séculos XIV ao XVIII	30	-	02	30	História social da música: da Antiguidade à Renascença	-----
MU1027	Projeto de Música de Câmara	-	30	01	30	-----	-----
MU1009	Orientação em Canto 3	-	30	01	30	Orientação em Canto 2	Laboratório de Performance
MU1004	Laboratório de Performance	-	30	01	30	-----	-----
MU985	Dicção e Pronúncia 2	30	-	02	30	Dicção e Pronúncia 1	-----
MU1023	Piano Funcional para Cantores 3	-	30	01	30	Piano Funcional para Cantores 2	-----
	Componente Eletivo				30		
	TOTAL	120	150	13	300		

Sigla Depto.	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA		Créditos	Ch. Total	PRÉ- REQUISITOS	CO- REQUISITOS
		TEO	PRAT				
	4º PERÍODO						
MU1018	Percepção Musical 4	30	-	02	30	Percepção Musical 2 e Percepção Musical 3	-----
MU993	Harmonia 3	30	-	02	30	Harmonia 2	-----
MU908	Formas Musicais e Análise 2	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 1	-----

MU998	História social da música: século XIX	30	-	02	30	História social da música: séculos XIV ao XVIII	-----
MU1010	Orientação em Canto 4 – Recital de Meio de Curso	-	30	01	30	Orientação em Canto 3	Laboratório de Performance
MU1004	Laboratório de Performance	-	30	01	30	-----	-----
MU1027	Projeto de Música de Câmara	-	30	01	30	-----	-----
MU986	Dicção e Pronúncia 3	30	-	02	30	Dicção e Pronúncia 1	-----
MU1024	Piano Funcional para Cantores 4	-	30	01	30	Piano Funcional para Cantores 3	-----
TOTAL		150	120	14	270		

Sigla Depto.	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA		Créditos	Ch. Total	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
		TEO	PRAT				
5º PERÍODO							
MU1019	Percepção Musical 5	-	30	01	30	Percepção Musical 2 e Percepção Musical 3	-----
MU994	Harmonia 4	30	-	02	30	Harmonia 3	-----
MU988	Formas Musicais e Análise 3	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 2	-----
MU999	História social da música: século XX e XXI	30	-	02	30	História social da música: século XIX	-----
MU1027	Projeto de Música de Câmara	-	30	01	30	-----	-----
MU1011	Orientação em Canto 5	-	30	01	30	Orientação em Canto 4 – Recital de Meio de Curso	Laboratório de Performance
MU1004	Laboratório de Performance	-	30	01	30	-----	-----
MU1003	História e Literatura do Canto	30	-	02	30	-----	-----
	Componente Eletivo				30		
TOTAL		120	120	12	270		

Sigla Depto.	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA		Créditos	Ch. Total	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
		TEO	PRAT				
6º PERÍODO							
MU1020	Percepção Musical 6	30	-	02	30	Percepção Musical 5 e percepção Musical 4	-----
MU995	Harmonia 5	30	-	02	30	Harmonia 4	-----
MU989	Formas Musicais e Análise 4	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 3	-----
MU1000	História social da música no Brasil: período colonial	30	-	02	30	História social da música: séculos XIV ao XVIII	-----
MU1027	Projeto de Música de Câmara	-	30	01	30	-----	-----
MU1012	Orientação em Canto 6	-	30	01	30	Orientação em Canto 5	Laboratório de Performance
MU1004	Laboratório de Performance	-	30	01	30	-----	-----

MU1002	História Social da Ópera	30	-	02	30	História social da música: da Antiguidade à Renascença	-----
	Componente Eletivo				30		
TOTAL		150	90	13	270		

Sigla Depto.	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA		Créditos	Ch. Total	PRÉ- REQUISITOS	CO- REQUISITOS
		TEO	PRAT				
7º PERÍODO							
MU1021	Percepção Musical 7	-	30	01	30	Percepção Musical 5 e percepção Musical 4	-----
MU990	Formas Musicais e Análise 5	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 4	-----
MU1001	História social da música no Brasil: Reinado e República	30	-	02	30	História social da música no Brasil: período colonial	-----
MU1013	Orientação em Canto 7	-	30	01	30	Orientação em Canto 6	Laboratório de Performance
MU1004	Laboratório de Performance	-	30	01	30	-----	-----
MU1005	Oficina de Ópera 1	-	60	02	60	Canto em Cena	-----
	Componente Eletivo				30		
TOTAL		60	150	09	240		

Sigla Depto.	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA		Créditos	Ch. Total	PRÉ- REQUISITOS	CO-REQUISITOS
		TEO	PRA				
8º PERÍODO							
MU987	Estética Musical	30	-	02	30	Formas Musicais e Análise 5	-----
MU1014	Orientação em Canto 8 – Recital de Conclusão de Curso	-	30	01	30	Orientação em Canto 7	Laboratório de Performance
MU1004	Laboratório de Performance	-	30	01	30	-----	-----
MU1006	Oficina de Ópera 2	-	60	02	60	Canto em Cena	-----
	Componente Eletivo				30		
TOTAL		30	120	06	180		

11. FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Identificamos as seguintes formas de ingresso aos cursos do Departamento de Música da UFPE, além da transferência por "força de lei": através do Vestibular, do Ingresso Extravestibular/Transferência Externa, Reintegração ou Transferência Interna.

O exame vestibular é realizado anualmente, em duas etapas, sendo a primeira etapa a realização do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, prova aplicada em todo o país. A Segunda fase, específica para os cursos de música, se dá através do THE - Teste de Habilidade Específica,

organizado pela Comissão de Vestibular (COVEST). A nota final do candidato é a média ponderada das provas realizadas nas duas fases. É considerado apto no THE o candidato que obtiver nota igual ou maior que 4 em todas as provas, conforme aprovado pelo Colegiado do curso⁵⁶. As informações atualizadas sobre o THE são disponibilizadas na página da COVEST (<http://www.covest.com.br>).

O Processo Seletivo Extravestibular – Transferência Externa ocorre bianualmente e é voltado para a transferência de alunos regulares de outras instituições nacionais de ensino superior, vinculados a cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação para cursos de mesmo nome na UFPE. Para participar dessa seleção é necessário ter ingressado na instituição de origem mediante aprovação por Processo Seletivo Vestibular, pelo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) ou pelo Programa Universidade para Todos (ProUni); ter registrada, no histórico escolar do curso de origem, média geral igual ou maior a 5,0 (cinco); ter realizado pelo menos uma das 5 (cinco) últimas edições do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) - contadas retroativamente da edição do Processo Seletivo Extra vestibular – Transferência Externa -, e obtido nota não inferior a 400 (quatrocentos) em cada uma das provas; ter cursado com aproveitamento escolar, sem considerar dispensas em componentes curriculares, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) e no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária plena do curso de origem; estar vinculado à IES de origem por pelo menos 1 (um) ano letivo.

O Processo Seletivo de Ingresso por Reintegração e Transferência Interna, que ocorre através da abertura de edital a cada dois anos, é voltado para o reingresso de estudantes desvinculados da UFPE a, no máximo, 5 anos e para os estudantes ativos que desejam mudar de turno, curso e Campus. No caso dos cursos de música há a necessidade de realização do THE (Teste de Habilidade Específica).

11.1 Conhecimentos musicais exigidos no Vestibular

Assim como outras áreas do saber demandam preparação e conhecimento maior em certas disciplinas para o ingresso no curso, a entrada para o curso de Bacharelado em Música – Canto da UFPE demanda do candidato um conhecimento prévio que é avaliado na prova específica de música do Vestibular. O objetivo do curso não é iniciá-lo na área, mas sim dar ao aluno o conhecimento superior para seguir a profissão por ele pretendida. Dessa maneira, espera-se do aluno ingressante conhecimentos referentes aos currículos do curso de formação musical. O conteúdo, assim como o formato atualizado das provas do Teste de Habilidade Específica, são publicados anualmente na página da COVEST.

⁵⁶ Aprovado em reunião do Colegiado de curso realizada no dia 17 de junho de 2019.

12. ATIVIDADES CURRICULARES

12.1 Atividades Complementares

Na estrutura curricular proposta neste projeto, as Atividades Complementares corresponderão a 150 horas da carga horária total do curso, atendendo o previsto na Resolução 12/2013⁵⁷, seguindo ainda as diretrizes de seu Artigo 1º: para fins de creditação serão consideradas atividades de pesquisa, extensão, monitoria e estágio não-obrigatórios, levando-se em conta a participação do discente em eventos científicos, cursos, congressos, apresentação de trabalhos, publicações, representação discente junto aos órgãos da UFPE ou outros de interesse público, além de outras atividades reconhecidas na regulamentação específica.

As Atividades Complementares serão reconhecidas e creditadas mediante apresentação de documentos que comprovem a sua realização, conforme regulamentação no Anexo VIII.

12.2 Estágio não obrigatório

Considerando o estágio como importante elemento formativo por possibilitar ao estudante experiência em seu campo profissional, o presente projeto prevê a realização de estágio não-obrigatório, em conformidade com a Resolução 20/2015⁵⁸, com duração mínima de um período letivo. Suas horas serão creditadas como Atividade Complementar, de acordo com o que diz a Resolução CCEPE 12/2013.

A opção pela modalidade não-obrigatória em nosso currículo traz o compromisso do Departamento de Música em buscar convênios e espaços para a realização dos estágios, dialogando com os possíveis campos de trabalho que envolvam profissionais da música – cantores para que vagas sejam disponibilizadas de acordo com as especificidades formativas de nosso curso. As atividades de estágio poderão ser desenvolvidas em orquestras, corais, conjuntos musicais, estúdios de gravação, rádio, TV, cursos de canto, acervos de música, empresas de tecnologia, ONGs e equipamentos culturais.

O Anexo IX deste Projeto Pedagógico traz a regulamentação específica para a realização do estágio não-obrigatório.

⁵⁷ Resolução 12/2013. Dispõe sobre procedimentos para creditação de atividades complementares nos Cursos de Graduação da UFPE.

⁵⁸ RESOLUÇÃO CCEPE Nº 20/2015 que disciplina o Estágio nos cursos de Graduação da UFPE. Alterada pela Resolução 09/2016.

12.3 Atividades Curriculares de Extensão - ACEX

Em conformidade com a resolução Nº 09/2017, que “regulamenta a inserção e o registro da Ação Curricular de Extensão (ACEX) como carga horária nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFPE” e resolve, em seu Art. 1º, “Vincular, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), o mínimo de 10% da carga horária total de integralização dos Cursos de Graduação, na forma de Ação Curricular de Extensão (ACEX)”, este Projeto Pedagógico prevê a carga horária obrigatória de 240 horas a ser cumprida no decorrer do curso e apresenta, no anexo X, a regulamentação para a creditação de carga horária referente ao componente.

Para tal, compreende-se como Ação Curricular de Extensão (ACEX), “ações executadas em forma de Programas e Projetos, com carga horária determinada na matriz curricular, independentemente da periodização letiva.”, Os programas podem ser compreendidos como “um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, de caráter orgânico-institucional, de atuação preferencialmente interdisciplinar, integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo”. Por sua vez, os projetos são “o conjunto de ações processuais e contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado para sua execução, podendo ser vinculado, ou não, a um Programa.”

A validação das ACEX poderá ser realizada nos diversos cursos da UFPE, desde o seu ingresso, independente do curso de origem.

12.4 Componentes com regulamentação específica

12.4.1 Recital de Meio de Curso

O Recital de Meio de Curso está vinculado ao conjunto de componentes optativos **Orientação em Canto 4 – Recital de Meio de Curso**, ofertado no 4º Semestre do curso de Bacharelado em Canto.

Para realizar o Recital de Meio de Curso o aluno deverá estar atento à regulamentação específica apresentada no Anexo XI deste Projeto Pedagógico.

12.4.2 Recital de Conclusão de Curso

Segundo a Resolução CNE/CES nº02/2004, em seu art. 9º, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é

um componente curricular opcional da Instituição de ensino superior que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centradas em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamentação específica. Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de graduação em Música, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, nas modalidades referidas no caput deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Diante disso, o Colegiado do Curso de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto estabeleceu que esse componente curricular será disponibilizado associado ao componente **Orientação em Canto 8**, recebendo o nome de **Orientação em Canto 8 – Recital de Conclusão de Curso**, com carga horária de 30 horas, alocadas no currículo pleno do curso no 8º período. O Recital de Conclusão de Curso (RCC) compreenderá todo o processo de idealização, preparação e execução de um recital público, onde o programa, a divulgação e a ideia conceitual sejam delineados pelo/pela estudante com seu respectivo orientador segundo a regulamentação no Anexo XII.

12.4.3 Projeto de Música de Câmara

O **Projeto de Música de Câmara** será realizado com carga horária total de 120 horas através da proposição, por parte do discente, de projeto artístico, seguindo a regulamentação apresentada no Anexo XIII deste Projeto Pedagógico. Sua oferta será feita no SIGA no formato de fluxo contínuo.

13. CORPO DOCENTE

FICHA DO CURSO – DOCENTES						
CURSO: Bacharelado em Música – Canto						
VINCULAÇÃO: Departamento de Música / Centro de Artes e Comunicação / PROACAD						
DOCENTE	CPF	ÁREA DE CONHECIMENTO Área em que o docente prestou o Concurso na UFPE	TITULAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A qualificação profissional é o Curso de Graduação	REGIM E DE TRABA-LHO	Vínculo Empre-gatício
Ana Carolina Nunes do Couto	285434158-96	Performance – Teclado; Educação Musical; Sociologia da música; Ensino coletivo	Doutorado	Música – Licenciatura	DE	Estatutário
Antonio Carlos Rabêlo Nigro Filho	019438114-58	Performance – Piano; Práticas Interpretativas; Pedagogia do	Doutorado	Música – Bacharelado (Piano)	DE	Estatutário

		instrumento; Neurociências				
Antônio José do Rego Barreto Filho	284731404-00	Performance – Percussão	Mestrado	Música – Bacharelado (Percussão)	DE	Estatutário
Artur Duvivier Ortenblad	269418448-09	Performance – Oboé; Práticas Interpretativas	Doutorado	Música – Bacharelado (Piano)	DE	Estatutário
Carlos Sandroni	702281757-04	Musicologia	Doutorado	Sociologia – Bacharelado	DE	Estatutário
Cristiane Maria Galdino de Almeida	361575204-00	Educação Musical	Doutorado	Música – Bacharelado e Licenciatura	DE	Estatutário
Daniele Cruz Barros	712757624-68	Performance – Flauta Doce; Etno/musicologia, Educação musical	Doutorado	Música – Bacharelado e Música – Licenciatura	DE	Estatutário
Dierson Torres de Oliveira	455106107-78	Composição / Teoria Musical	Graduação	Música – Bacharelado	DE	Estatutário
Eduardo de Lima Visconti	294017278-13	Performance – Guitarra, Música Popular; Musicologia.	Doutorado	Música – Bacharelado (Música Popular)	DE	Estatutário
Fernando Maia Assunção	192758974-68	Performance – Violão / Informática na Educação	Mestrado	Música – Bacharelado (Violão)	DE	Estatutário
Felícia Monteiro Coelho	013107344-37	Performance - Flauta transversal, Música de Câmara, Pedagogia, técnica e literatura flautística.	Mestrado	Música – Bacharelado (Flauta transversa)	DE	Estatutário
Flávio Gomes Tenório de Medeiros	292777874-49	Educação Musical	Doutorado	Música – Bacharelado e Licenciatura	DE	Estatutário
Jailson Raulino da Silva	527384184-49	Performance – Clarinete; Música de Câmara; Etnomusicologia	Doutorado	Música – Bacharelado (Clarineta)	DE	Estatutário
João Evangelista dos Santos Neto	839719714-15	Performance – Trombone	Mestrado	Música – Bacharelado e Licenciatura	DE	Estatutário
José Marcelo Sena da Silva	171930104-25	Performance – Contrabaixo	Mestrado	Música – Bacharelado	DE	Estatutário
Kléia Garcia Andrade	033048159-10	Educação Musical	Doutorado	Música – Bacharelado e Licenciatura	DE	Estatutário
Leonardo Pellegrin Sanchez	852733501-82	Performance – Saxofone; Práticas Interpretativas; Análise; Etno/musicologia	Mestrado	Ed. Artística – Licenciatura (Habilitação em Música)	DE	Estatutário
Luciana Câmara Queiroz de Souza	037705177-25	Performance – Cravo; Performance historicamente informada; Musicologia	Doutorado	Música – Bacharelado (Piano)	DE	Estatutário
Luiz Kleber Lyra de Queiroz	001586797-84	Performance – Canto; Práticas Interpretativas; Musicologia Histórica	Mestrado	Música – Bacharelado (Canto)	DE	Estatutário
Márcia Alves Rangel	266250164-20	Técnica Vocal	Graduação	Música – Bacharelado (Canto)	DE	Estatutário
Maria Aida Falcão Santos Barroso	820032546-68	Performance – Regência e Cravo; Práticas Interpretativas; Teoria da Música; Inclusão	Mestrado	Música – Bacharelado (Regência)	DE	Estatutário
Mauro de Almeida Maibrada	438420544-91	Performance – Violão	Mestrado	Música – Bacharelado (Violão)	DE	Estatutário
Nelson Cavalcanti de Almeida	104851714-49	Composição / Teoria Musical	Doutorado	Música – Bacharelado	DE	Estatutário
Paula Farias Bujes	004254680-03	Performance – Violino; Práticas Interpretativas; Pedagogia da Performance; Educação Musical.	Doutorado	Música – Bacharelado (Violino)	DE	Estatutário

Paulo Cristovão de Lima	267154654-87	Composição / Teoria Musical	Doutorado	Música - Bacharelado (Composição)	DE	Estatutário
Pedro Augusto Huff	913418250-00	Performance – Violoncelo	Doutorado	Música – Bacharelado (Violoncelo)	DE	Estatutário
Ricardo Brafman	012818434-58	Performance – Violino	Doutorado	Música – Bacharelado (Violino)	DE	Estatutário
Rinaldo de Melo Fonseca	819387054-91	Performance – Trompa; Práticas Interpretativas; Música de câmara; Pedagogia dos Metais	Doutorado	Música – Bacharelado (Trompa)	DE	Estatutário
Savio Rossi Santoro	042948277-93	Performance – Viola; Música de câmara; Música sinfônica	Doutorado	Música – Bacharelado (Viola)	DE	Estatutário
Sérgio Dias	725774527-72	Musicologia; Performance – Regência, Flauta doce e Flauta transversal	Doutorado	Música – Bacharelado (Regência)	DE	Estatutário
Sérgio Ricardo de Godoy Lima	588359384-49	Performance – Teclado; Educação Musical; Sociologia da música; Ensino coletivo	Mestrado	Música – Licenciatura	DE	Estatutário
Sérgio Luiz Deslandes de Souza	583234909-10	Regência; Composição; Música de Câmara; Música Popular; Musicologia.	Doutorado	Música – Licenciatura	DE	Estatutário
Valdir Caires de Souza	047760318-17	Performance – Fagote; Música de Câmara; Processos criativos	Doutorado	Música – Licenciatura	DE	Estatutário
Virgínia Cavalcanti Santos Castilho	020240694-60	Performance – Canto; Práticas Interpretativas; Musicologia Histórica	Mestrado	Música – Bacharelado (Canto)	DE	Estatutário
Viviane dos Santos Louro	303343708-76	Educação Musical; Inclusão;	Doutorado	Música – Bacharelado (Piano)	DE	Estatutário
Wendell Macieira Kettle	253311068-03	Regência; Ópera; Artes integradas	Mestrado	Música – Bacharelado (Composição e Regência) Música – Bacharelado (Piano)	DE	Estatutário

14. SUPORTE PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

14.1 Infraestrutura atual

A infraestrutura do Departamento de Música é constituída de 12 salas de aula equipadas com instrumental e equipamento de áudio/vídeo no CAC; 06 salas cedidas no Centro de Convenções da UFPE (CECON); 05 salas de professores no anexo do Centro de Artes e Comunicação; 02 salas administrativas; 01 laboratório com 20 computadores abrangendo as seguintes atividades: informática e tecnologias aplicadas à música, Educação Musical Inclusiva e Editoração Musical; 02 núcleos de pesquisa (Computação Sônica e Etnomusicologia); 01 Estúdio de gravação digital; e 01 laboratório de ensino de teclado em grupo. Além do laboratório de informática com programas

específicos de música, os discentes têm acesso ao LIEG – Laboratórios disponíveis para todos os alunos do CAC e ao acervo da Biblioteca Joaquim Cardozo que dispõe de acervo de obras teóricas e partituras musicais.

As salas de aula do Departamento de Música, equipadas com instrumentos musicais (como piano, cravo, percussão, entre outros) e equipamento de áudio/vídeo, são também laboratórios de prática e performance onde os discentes podem experimentar os processos de construção da performance historicamente embasada - nelas ocorrerão as aulas do componente **Laboratório de Performance** (fluxo contínuo).

Os Laboratórios que atualmente atendem as aulas de graduação do Departamento de Música são:

- LAPER – Laboratório de Performance;
- LEMEI - Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva;
- Laboratório de Ensino de Teclado em Grupo;
- LIAM - Laboratório de Informática Aplicada à Música;
- LaPHI – Laboratório de Performance Historicamente Informada;
- LptoP - Laboratório de Percussão;
- Laboratórios de Música Coral (Coro Opus 2, Coro Universitário e Contracantos);
- Núcleo de Estudos Sobre a Canção Brasileira de Câmara;
- Núcleo de Estudos e Práticas da Voz Cantada;
- Laboratório de Gravação (Estúdio de gravação acústico digital);
- Laboratório de Composição e Performance para Big Band – Lab. Big Band;
- Núcleo de Etnomusicologia.

14.2 Recursos Humanos

Atualmente o Departamento de Música conta com 04 Técnicos Administrativos, 01 secretaria executiva, 03 músicos e 01 técnico de som.

14.3 Acessibilidade

Em atendimento ao Decreto nº 5.296/2004, o Centro de Artes e Comunicação dispõe de um elevador para facilitar o acesso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Adaptações à estrutura do prédio vêm sendo realizadas, como a construção de rampas e espaços reservados nas toaletes, vagas reservadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com o intuito de viabilizar a acessibilidade física em suas instalações.

Com a implementação do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), os cursos de música adquiriram instrumentos e equipamentos e aguardam a finalização do projeto de construção do prédio anexo ao CAC que permitirá a acessibilidade para pessoas com deficiência, como rampas de acesso, elevadores, espaço nos banheiros, lugares nos estacionamentos, portas de tamanho adequado, entre outros.

Como parte das ações estratégicas referentes à acessibilidade, o Departamento adquiriu através do projeto “LEMEI – Laboratório de Educação Musica Especial e Inclusiva”, equipamentos de informática, teclados adaptados, instrumentos musicais de percussão, jogos adaptados, impressora Braille, Linha Braille, máquinas Perkins, entre outros com o intuito de possibilitar a adaptação os procedimentos pedagógicos e facilitar a inclusão de pessoas com deficiência em nossos cursos.

14.4 Acervo Bibliográfico do Curso

O acervo bibliográfico dos cursos de Música da UFPE, disponível a todos os alunos, professores e funcionários, se encontra na Biblioteca Joaquim Cardozo, do Centro de Artes e Comunicação. São atualmente 4.918 itens que englobam partituras, livros, teses, dissertações, monografias, periódicos, artigos, CD-ROMs, CDs, entre outros. Outras bibliotecas da UFPE também possuem títulos e itens contendo música como assunto. Entre elas destacamos:

- Biblioteca Central: 2.264 itens
- Biblioteca da Educação: 1.909 itens
- Biblioteca de Filosofia e Ciências Humanas: 474 itens
- Biblioteca do Colégio de Aplicação: 280 itens
- Biblioteca de Ciências da Saúde: 214 itens

Os detalhes do acervo podem ser consultados pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB) da UFPE, por meio do Sistema Pergamum, pelo link: www.biblioteca.ufpe.br

O usuário ainda pode acessar o SIB pelo celular. Nessa versão, os usuários podem realizar consulta ao acervo, fazer renovação e reservar material de preferência, utilizando o seu celular smartphone. Para acessar, basta se conectar ao Pergamum UFPE, através do link: <http://www.biblioteca.ufpe.br/pergamum/mobile>

O cadastro no SIB, além de permitir acesso às bibliotecas, fornece aos alunos acesso integral aos Portal da CAPES.

15. APOIO AO DISCENTE

O acompanhamento aos discentes, no que diz respeito à condução do próprio curso, será feito pelo professor orientador de canto, devido às especificidades da área. Uma das características do curso de Bacharelado em Música – Canto é a relação direta entre o discente e seu professor (orientador) de Canto. As aulas do componente “Orientação em Canto”, são individuais, o que possibilita que o professor possa acompanhar o discente em todo o curso. Assim, o professor orientador atuará como uma espécie de tutor, orientando o discente, quando solicitado, a respeito dos direcionamentos de sua formação.

O Departamento de Música realiza ainda ações que visam o apoio e a orientação de seus alunos com relação à saúde mental, como o projeto PROBEM do CAC.

Com relação às informações específicas sobre o curso, essas poderão ser acessadas através dos seguintes canais:

- Site do Departamento de música www.ufpe.br/musica
- Página oficial da UFPE
- Telefone da Coordenação (81) 2126 8318

As informações acadêmicas (estrutura curricular do curso, horários de realização das disciplinas, componentes equivalentes, dentre outras informações importantes) são disponibilizadas aos discentes, de forma virtual, através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (<https://siga.ufpe.br>) e do Site do Departamento de Música da UFPE (<https://www.ufpe.br/musica>).

No que diz respeito às ações institucionais de Apoio Estudantil, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) responde pela gestão UFPE do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES⁵⁹ buscando

ampliar as condições para permanência dos jovens na educação superior pública federal, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, com o objetivo de conclusão do curso superior, reduzindo as taxas de retenção e evasão escolar, contribuindo democraticamente para a promoção da inclusão social pela educação.

De acordo com a Resolução N° 15/2019, do CEPE, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil, da UFPE, caracterizam-se como ações, executadas pela PROAES, os seguintes

⁵⁹ DECRETO N° 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm

programas, auxílios e serviços da Assistência Estudantil: Programa de Moradia Estudantil, Programa de Bolsa de Assistência Estudantil, Programa de Alimentação, Programa Estudante Convênio de Graduação – Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior/MEC, Programa de Bolsa Permanência/MEC, Programa de Atenção à Saúde, Programa de Apoio Pedagógico, Auxílio Creche, Auxílio Emergencial.

Além disso, o discente tem acesso ao Núcleo de Apoio a Eventos, ao Restaurante Universitário e pode pleitear apoio à participação de estudantes de graduação em eventos (liberação de ônibus e Auxílio financeiro para obtenção de passagens para participação em eventos).

Em relação à prática de esportes, o discente pode atuar em duas vertentes: o esporte universitário de competição e o esporte como forma recreativa e de lazer. Qualquer estudante de graduação ou pós-graduação, devidamente matriculado na UFPE, pode concorrer às vagas de atletas nas diversas modalidades esportivas. A Diretoria de Esportes, Lazer e Cultura da PROAES também é responsável pelo Projeto Instrumental de Bandeja, pelo Programa UFPE no Meu Quintal, pela Bolsa Atleta UFPE e Bolsa de Incentivo e Aperfeiçoamento Esportivo.

Os estudantes também contam com o **Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal de Pernambuco** (NACE/UFPE) que tem por finalidade “apoiar e promover a acessibilidade aos estudantes e servidores com deficiência, mobilidade reduzida, transtorno funcional específico da aprendizagem, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação.”⁶⁰ O atendimento em acessibilidade e inclusão educacional na UFPE é orientado pela Resolução nº 11/2019 - ConsUni/UFPE, que em seu artigo 1º indica como público alvo para o atendimento em acessibilidade e inclusão educacional os docentes, técnico-administrativos e discentes da UFPE nas seguintes condições:

- I - pessoa com deficiência nas áreas auditiva, visual, física, intelectual ou múltipla;
- II - pessoa com transtorno do espectro autista (TEA);
- III - pessoa com altas habilidades/superdotação;
- IV - pessoa com transtorno específico da aprendizagem: dislexia, discalculia, disortografia, disgrafia e transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH);
- V - pessoa com mobilidade reduzida.

O Departamento de Música conta com o Laboratório de Educação Musical Especial e Inclusiva (LEMEI), projeto de Extensão Universitária voltado para ações de inclusão de pessoas com deficiência e, no Centro de Artes e Comunicação (CAC), os estudantes contam ainda com o

⁶⁰Disponível em: <https://www.ufpe.br/nucleodeacessibilidade/sobre>

Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica (SEAP), formado por Técnicos em Assuntos Educacionais e Pedagogos, que assessoram, do ponto de vista pedagógico, os cursos de graduação na gestão do ensino, da pesquisa e da extensão no âmbito da formação acadêmica, atuando como interlocutores entre docentes e estudantes.

16. SISTEMÁTICA DE CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A implementação de um plano de reforma como o aqui apresentado, ou seja: completo, inclusivo, abrangente e que realmente forme profissionais para atuar na área, está ligada à concretização dos fatores já abordados quando da submissão por parte do Departamento de Música de sua proposta para o projeto REUNI. O projeto prevê a inclusão de novas áreas que demandarão, a longo prazo, a contratação de novos professores, equipamentos e instrumental específico. A construção do novo prédio, já em fase de execução do projeto, possibilitará a ampliação do espaço físico que permitirá a efetivação dos Recitais, Laboratórios de Performance e práticas coletivas que demanda a existência de um espaço que possua um palco eficiente para as diversas conformações que estas práticas possam exigir (orquestras, óperas, musicais, concertos). Também a médio e longo prazo este projeto demandará a contratação de técnicos para composição do quadro necessário à execução plena da proposta. Este projeto prevê sua plena implementação a partir do semestre 2021.1.

16.1 Composição e atribuições do Núcleo Docente Estruturante⁶¹

Conforme a Resolução N° 01/2013, que “Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências” em vista da “necessidade de permanente acompanhamento, atualização e avaliação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação”, os cursos de Bacharelado em Música – Instrumento e Bacharelado em Música – Canto mantêm seu NDE composto por no mínimo 05 e no máximo 07 professores (dentro os quais o próprio coordenador, como presidente), indicados pelo Colegiado de Curso, com homologação pelo Pleno do Departamento e posterior envio para a PROACAD. O mandato de seus membros é de 3 anos, podendo haver recondução.

Segundo a resolução N° 01/2013, são atribuições do NDE:

- I. assessorar a coordenação do curso de graduação nos processos de implantação, execução, avaliação e atualização do Projeto Pedagógico de Curso, de modo coparticipativo;

⁶¹ Ver ANEXO VII: Portaria de Designação do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes constantes no currículo, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigência do mercado de trabalho e alinhadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. incentivar o desenvolvimento de profissionais com formação cidadã, humanista, crítica, ética e reflexiva;
- V. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- VI. zelar pela proposição de projetos pedagógicos alinhados e consonantes com o Projeto Pedagógico Institucional.

Para a elaboração deste PPC, buscando conferir maior representatividade das diversas áreas contempladas, os docentes do Departamento de Música foram convidados a atuarem como colaboradores do NDE. Formou-se um grupo de colaboradores, ao qual se juntaram representantes dos alunos e do SEAP/CAC.

16.2 Dinâmica de avaliação do PPC

Com o intuito de manter a adequação do currículo do curso à realidade nacional e regional no que diz respeito ao mercado de trabalho e demanda profissional, esse currículo deverá passar por avaliações semestrais nos quatro primeiros anos de sua implementação e, após esse período, por avaliações anuais, que envolverá toda a comunidade do curso (discente, docente e administrativa). Essa avaliação ficará sob a responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante (NDE), que elaborará o instrumento de coleta de dados e promoverá a discussão com os integrantes de cada segmento sobre o andamento, manutenção e alterações no currículo do curso.

O processo de avaliação do curso de Bacharelado em Música - Canto da UFPE será realizado por uma comissão composta pelo coordenador de curso, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), pelo Colegiado do curso através do qual, por regimento institucional, todas as áreas de saberes do curso estão representadas, pelo secretário do curso, por um representante do SEAP (Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica) e por um representante discente.

A avaliação sistemática das condições de ensino servirá de instrumento para avaliação do curso, segundo os tópicos:

1. Organização didático-pedagógica: administração acadêmica, projeto do curso, atividades acadêmicas relacionadas a este projeto;
2. Corpo docente: condições de trabalho; atuação; desempenho acadêmico e profissional; formação profissional;

3. Infraestrutura: instalações gerais, biblioteca, laboratórios específicos, material e instrumental necessário e sua atualização.

As avaliações serão realizadas semestralmente por, no mínimo, uma reunião ordinária de convocação formal e específica. Por meio dessas ações, a comissão objetivará a concretização dos objetivos do curso. Ela avaliará o seu andamento, podendo sugerir alterações teórico-metodológicas. Demandará da instituição e do departamento as adequações técnico-físicas. Cuidará, portanto, que os objetivos propostos sejam atingidos e que ajustes sejam feitos quando os dados estudados sugerirem esta necessidade.

ANEXOS

I. Quadro dos Dispositivos Legais e Normativos

II. Trechos de Atas relativos à aprovação do PPC ou reformas do mesmo pelo Colegiado do curso, Pleno do Departamento de Conselho Departamental do Centro:

- a) Ata de aprovação deste PPC pelo Colegiado dos Cursos de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto
- b) Ata de aprovação do PPC pelo Pleno do Departamento de Música
- c) Ata de aprovação do PPC pela Câmara de Graduação do Centro de Artes e Comunicação

- d) Ata de aprovação do PPC pelo Conselho Departamental do Centro de Artes e Comunicação
- III. Trecho de ata de aprovação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto
 - IV. Trecho de ata de aprovação do NDE do Curso de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto
 - V. Portaria de Designação do Colegiado do Curso
 - VI. Portaria de Designação do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
 - VII - Trechos de atas de aprovação de oferta de componentes de outros Departamentos ao Curso de Bacharelado em Música – Instrumento / Canto
 - VIII. Regulamentação das Atividades Complementares dos cursos de Bacharelado em Música
 - VIX. Regulamentação do Estágio não-obrigatório
 - X. Regulação das Ações Curriculares de Extensão (ACEx)
 - XI. Regulamentação do componente Orientação em “Instrumento” 4 - Recital de Meio de Curso
 - XII. Regulamentação do componente Orientação em “Instrumento” 8 - Recital de Conclusão de Curso
 - XIII. Regulamentação do Projeto de Música de Câmara
 - XIV. Quadro de Equivalência de Disciplinas
 - XV. Programas dos Componentes Curriculares